



Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 1987/2024
Data: 28/06/2024 - Horário: 15:31
Legislativo

CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO BUENO DE LARA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

REF.: PL Nº. 20/2024

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercindo Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 020 de 2024, referindo-se a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 28 de junho de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Campo Magro, relativo ao exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º da Constituição Federal, no Artigo 101, inciso II da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar n.º 101/2000 de 04/05/2000.

§ 1º - Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Demonstrativos e Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000 e a Lei 4.320 de 1964, respectivamente:

- I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categoria Econômicas;
- II - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;
- III - Receita por Categoria Econômica;
- IV- Funções e Subfunções de Governo;
- V- Programa de Trabalho do Governo;



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

- VI – Programa de Trabalho do Governo (Consolidação);
- VII- Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;
- VIII- Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- IX- Demonstrativo da Evolução da Receita (Art. 22,III);
- X- Demonstrativo da Evolução da Despesa (Art. 22,III);
- XI- Planejamento das Despesas.

§ 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025 são as constantes do Anexo de Prioridades e Metas desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos e na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, assegurando o equilíbrio entre receita e despesa.

§ 4º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal estarão em conformidade com os princípios estabelecidos nos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto no artigo 227 da Constituição Federal, no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990, e na Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo sua regulamentação tratada em lei municipal específica, instituindo o Orçamento da Criança e Adolescente – OCA.

Art. 2º - As despesas que visam à manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre ações de expansão e novos investimentos.

Art. 3º - Os Projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, especialmente àqueles que exijam contrapartida financeira do Município.



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 4º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e a participação comunitária.

Art. 5º - A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, dará especial atenção aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental.

Art. 6º - Atendidas as despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais e de outras despesas de custeio administrativo e operacional, é que poderão ser programados recursos ordinários do Tesouro Municipal para atender despesas de capital, observadas, quanto às despesas de pessoal, os limites da Lei Complementar n.º 101/00 de 04 de maio de 2000, e a realização de concurso público na forma da lei.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 7º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo, o montante das despesas fixadas, exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 8º - As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo como parâmetro 2023.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias e da planta genérica de valores;

II - a expansão do número de contribuintes;

III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícias administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os recolhimentos de tributos poderão ser efetuados em parcelas, cuja regulamentação será efetuada por Decreto.

§ 4º - Fica o Município autorizado a conceder descontos para pagamento de tributos à vista e em prazo estipulado, como o desconto de 10% relativamente a IPTU e Contribuição de Melhoria.

§ 5º - Para contribuição de melhorias com vencimento em 2025 terá um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento à vista no prazo estipulado.

Art. 9º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 10 - Aos Poderes Executivo e Legislativo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, e legislação complementar, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do orçamento das despesas, Direta e Fundos, nos termos previstos no §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964".

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

III- Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

IV- Abrir créditos adicionais suplementares do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

V- Transpor, remanejar ou transferir recursos e dotações orçamentárias até o máximo de vinte cinco por cento do orçamento, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

VI - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais;

VII -Remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras, em cada órgão orçamentário, nos termos previstos no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VIII- Proceder a redistribuição das dotações correspondentes ao grupo de natureza de despesa de pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do artigo 66, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

IX- Proceder a suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

X- Proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Os remanejamentos, a suplementação e a redistribuição de que tratam os incisos anteriores, não serão computados para efeito do limite fixado no inciso I do presente artigo.

Art. 11 - Não sendo devolvido o projeto aprovado de lei orçamentária até o dia 31 de dezembro de 2023 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único - Para atender o dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - publicar até 30 dias após o encerramento do semestre, relatório de gestão fiscal;

II - realizar semestralmente o acompanhamento do relatório resumido da execução orçamentária;

III - verificar semestralmente o cumprimento dos limites da despesa total de pessoal e de sua repartição (Art. 22, da LC 101/2000) e do montante da dívida consolidada (Art. 30, § 4º, LC 101/2000);

IV - dar ampla divulgação, inclusive na Internet, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento, aos Planos e Prestação de Contas e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado.



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 12 - O Poder Executivo poderá firmar acordos e convênios com outras esferas de governo, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infra-estrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultural, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 13 - A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos financeiros, para entidades de direito privado sem fins lucrativos, com finalidades de promoção de assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, meio ambiente, esporte, observando em qualquer caso, o princípio de universalização dos serviços, desde que sejam da conveniência do Município e que demonstrem padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

§ 1º - Os recursos financeiros de que trata o "caput" deste artigo serão efetivados através de convênios, acordos, ajustes, termos de parcerias e outros instrumentos congêneres, conforme estabelece os artigos 184 e 186, da Lei Federal N.º 1.4133/21 Lei Federal n.º 9.790/99 artigo 9º e subsequentes e a Lei Orgânica Municipal.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - As proposições de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de naturezas financeiras, tributárias e creditícias deverão apresentar medidas de compensação à renúncia de receita, ou seja, demonstrar os seus efeitos sobre as receitas e as despesas em documento que acompanhará a Lei Orçamentária.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 14 - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta.

§1º - É vedado ao Poder Executivo Municipal, quando do repasse ao Poder Legislativo, ultrapassar o percentual de 7% relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme determina o inciso I, do Artigo 29-A da Constituição Federal;

§2º - É vedado a Câmara Municipal realizar gastos superiores a 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo-se os gastos com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do §1º, do artigo 29-A da Constituição Federal;

§ 3º O Poder Legislativo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e legislação complementar, a realizar créditos suplementares, com indicação de recursos do Poder Legislativo de Campo Magro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada, no âmbito do Poder Legislativo por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 15 - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições legais vigentes, não podendo exceder o limite de 60% da Receita Corrente Líquida Municipal.

Parágrafo Único: A repartição do limite global do art. 19, assim como, o fixado no art. 20 da Lei Complementar n.º 101/2000, não poderá exceder em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.

Art. 16 - O Art. 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 17 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 18 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 19 - As despesas com a função de assistência social, observarão o limite mínimo de 5,0% (cinco por cento) da mesma base de cálculo do limite estabelecido para as despesas com ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 20 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2025 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025 compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 21 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30/06/24, compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de lei orçamentária;
- III - Anexo II da receita e despesa na forma Lei 4320/64;
- IV - Anexo VI e IX na forma Lei 4320/64;
- V - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.
- VI - Quadro da receita e despesa por fontes;
- VII - Evolução da receita e despesa dos dois últimos exercícios e projeção.

Art. 22 - A Câmara Municipal deverá entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao Órgão responsável pela consolidação do projeto de lei orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta lei.

Art. 23 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 24 - Constituem os gastos municipais, todos os dispêndios que visam à manutenção, aquisição de bens, serviços e investimentos, destinados ao cumprimento das metas estabelecidos e objetivos assumidos pela Administração Pública Municipal, para atender compromissos de natureza social e financeira.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 26 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 27 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 28 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo e ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

§ 2º - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 29 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 30 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Parágrafo Único - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, que se caracterize como renúncia de receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 31 - O Município poderá encaminhar projetos de lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever e atualizar a legislação tributária para 2025, objetivando modernizar a ação fazendária e aumentar a produtividade.

Parágrafo Único - O projeto de lei orçamentária poderá considerar na previsão da receita, o incremento da arrecadação decorrente das alterações tributáveis propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades.

Art. 32 - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

CAPÍTULO VII



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Complementar 008 de 27 de setembro de 2013, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Art. 34 - A - *É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, conforme dispõe o artigo 105 - A e disposições correlatas da Lei Orgânica Municipal que disciplinam a matéria.*

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 35 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 36 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 37 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 38 - O projeto de lei orçamentária conterá os quadros de detalhamento da despesa, especificando, por projetos e atividades, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Art. 39 - O orçamento municipal para 2025 deverá contemplar as ações previstas no programa campo magro 2030, lei municipal 1126 de 2020.

Art. 40 - Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a movimentar, por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade, e se realize em obediência à legislação específica.

Art. 41 - O projeto de lei do orçamento anual será encaminhado a Câmara Municipal em volumes com páginas numeradas e com índice das matérias expostas.

Art. 42 - Os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais poderão ser revistos, em março de 2025, com a recomposição, pelo menos, das perdas ocasionadas com o processo inflacionário, segundo índices oficiais, ou a critério do Executivo, sempre que permitir a evolução da receita municipal.

Art. 43 - A criação de cargos e a admissão de pessoal a qualquer título, pelos órgãos da administração municipal somente poderá dar-se em face da ampliação dos serviços, obedecendo aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Poderá ser alterada a estrutura das carreiras dos Quadros de Pessoal, para adequação a injunções do mercado de trabalho.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Art. 44 - Cabe à Secretaria de Planejamento do Município, a responsabilidade pela coordenação e elaboração das peças orçamentárias (PPA – LDO – LOA) de que trata esta Lei:

- I - calendário de Atividades para elaboração dos orçamentos;
- II - coordenação e elaboração dos procedimentos para colher as propostas de todos os setores e sistematizá-las.

Art. 45 – Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar indicando como recurso o superávit financeiro e excesso de arrecadação, sem contar para os limites estipulados no art. 10 desta lei, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4320/1964.

Art. 46 – Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações com o Plano Plurianual.

Art. 47 - No decorrer da execução orçamentária para o exercício financeiro de 2025, o Município de Campo Magro fica autorizado a contratar operações de crédito por antecipação da receita, conforme o inc. II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.

Art. 48 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2024 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, obedecendo à codificação constante dos anexos a esta Lei.

Art. 49 - Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a movimentar, por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

encargos de uma para outra unidade, e se realize em obediência à legislação específica.

Art. 50 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro PR, 28 de junho de 2024.

Claudio Cesar Casagrande
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL





CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Vereadores.

É com elevada honra que submetemos para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei, o qual trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, na forma que dispõe.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 165 estabelece que o Sistema Orçamentário Brasileiro se componha da Lei do Plano Plurianual/PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO e da Lei do Orçamento Anual/LOA, todas de iniciativa do Poder Executivo.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO é o instrumento de planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública, que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual/LOA. São, pois, diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual/LOA, que será apreciada após a aprovação desta LDO.



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

A proposta da LDO para o exercício de 2025 foi elaborada com todo cuidado e especial atenção, em vista da difícil situação do momento econômico, pelos órgãos técnicos do Poder Executivo Municipal em consonância com o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/64, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e instruções técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional e instruções técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado.

Assim, fazem parte deste Projeto de Lei os **anexos** de metas fiscais e riscos fiscais, de acordo com as normas de padronização da Secretaria do Tesouro Nacional, além das metas de trabalho, que orientarão os programas da elaboração da Lei Orçamentária Anual, a qual será encaminhada a este egrégio Poder Legislativo tão logo reste aprovado este Projeto da LDO, expirando o prazo legal, no sentido de garantir o equilíbrio fiscal pela gestão responsável dos recursos financeiros e do patrimônio público. Cada vez mais se exige responsabilidade dos gestores públicos na condução dos orçamentos, para que haja perfeito equilíbrio entre o que é arrecadado e o que se gasta.

Seguem cópias dos anexos, destacando metas e prioridades, que farão parte integrante do Projeto de Lei, onde constam as previsões de despesas de Secretaria por Secretaria, bem como do Poder Legislativo, para que os Senhores possam tomar conhecimento detalhadamente e fazer as análises cabíveis e necessárias.

O governo municipal, atento aos princípios da transparência e da participação popular, realizou a audiências públicas de apresentação e discussão



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

das linhas gerais do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias/LDO, composta das metas administrativo-orçamentárias para o exercício de 2025.

Ademais disso, colocamo-nos ao inteiro dispor desta distinta Câmara Municipal de Vereadores e da distinta edilidade para necessários e eventuais esclarecimentos, bem como informações adicionais para a conveniente apreciação desta matéria de vital importância para os rumos da Gestão Pública Municipal.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo público, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa e aprová-la.

Neste ensejo reiteramos nossos votos da mais elevada estima e distinta consideração do Paço Executivo Municipal à Vossas Senhorias, Nobres Legisladores desta Colenda Casa de Leis.

Campo Magro, 28 de junho de 2024.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
PREFEITO MUNICIPAL

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

emonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

igação: Alteração em 01/01/2025 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
	170.375.897,10	DESPESAS CORRENTES	157.698.066,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.191.736,97	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.712.875,45
Contribuições	3.453.770,04	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000.000,00
Receita Patrimonial	2.694.813,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.985.190,76
Receita de Serviços	2.190.987,04		
Transferência Correntes	129.563.457,20		
Outras receitas Correntes	2.281.132,10		
	-5.600.000,00		
Transferência Correntes	-5.600.000,00		
		Superavit	7.077.830,89
Total	164.775.897,10	Total	164.775.897,10
Superavit do orçamento corrente	7.077.830,89		
	14.267.689,21	DESPESAS DE CAPITAL	20.723.208,78
Operações de Crédito	3.017.689,21	INVESTIMENTOS	15.723.208,78
Transferência de Capital	11.250.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000.000,00
Deficit	6.455.519,57		
Total	20.723.208,78	Total	20.723.208,78
Resumo			
	170.375.897,10	95,16 % DESPESAS CORRENTES	157.698.066,21 88,08 %
	14.267.689,21	7,97 % DESPESAS DE CAPITAL	20.723.208,78 11,57 %
	-5.600.000,00	-3,13 % RESERVA DE CONTINGÊNCIA	622.311,32 0,35 %
Total	179.043.586,31	100,00 % Total	179.043.586,31 100,00 %

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 2025
Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)
Atualização: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		-5.600.000,00	
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		30.191.736,97	
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		3.453.770,04	
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.694.813,75	
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		2.190.987,04	
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		129.563.457,20	
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras receitas Correntes		2.281.132,10	
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		3.017.689,21	
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		11.250.000,00	
			Total das receitas:	0,00
			Total por entidade:	0,00
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das receitas:	0,00
			Total geral:	0,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Estimativa da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Atualização: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			157.698.066,21
00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.712.875,45	
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.712.875,45	
00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000.000,00	
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000.000,00	
00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.985.190,76	
50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		2.633.440,00	
71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDI		681.900,00	
72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓR		190.000,00	
80.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		205.000,00	
80.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	205.000,00		
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.274.850,76	
00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.723.208,78
00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.723.208,78	
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.723.208,78	
00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.000.000,00	
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000.000,00	
00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			622.311,32
00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		622.311,32	
99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		622.311,32	
Total das despesas:				179.043.586,31
Total da entidade:				179.043.586,31
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				179.043.586,31
Total geral:				179.043.586,31

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Atualização: Alteração em 01/01/2025 (C)

Funções	Subfunções
Legislativa	31 Ação Legislativa
Judiciária	61 Ação Judiciária
Administração	121 Planejamento e Orçamento
Administração	122 Administração Geral
Administração	123 Administração Financeira
Administração	124 Controle Interno
Administração	126 Tecnologia da Informatização
Administração	128 Formação de Recursos Humanos
Administração	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Administração	368 Educação Básica
Administração	452 Serviços Urbanos
Administração	691 Promoção Comercial
Administração	695 Turismo
Segurança Pública	122 Administração Geral
Segurança Pública	181 Policiamento
Segurança Pública	182 Defesa Civil
Assistência Social	31 Ação Legislativa
Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Assistência Social	244 Assistência Comunitária
Assistência Social	392 Difusão Cultural
Assistência Social	451 Infra-Estrutura Urbana
Saúde	301 Atenção Básica
Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
Trabalho	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Trabalho	332 Relação de Trabalho
Trabalho	334 Fomento ao Trabalho
Educação	361 Ensino Fundamental
Educação	365 Educação Infantil
Educação	367 Educação Especial
Educação	368 Educação Básica
Cultura	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Cultura	392 Difusão Cultural
Cultura	451 Infra-Estrutura Urbana
Urbanismo	31 Ação Legislativa
Urbanismo	122 Administração Geral
Urbanismo	183 Informação e Inteligência
Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
Urbanismo	452 Serviços Urbanos
Urbanismo	752 Energia Elétrica
Habitação	482 Habitação Urbana
Habitação	541 Preservação e Conservação Ambiental
Gestão Ambiental	511 Saneamento Básico Rural
Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
Gestão Ambiental	542 Controle Ambiental
Gestão Ambiental	543 Recuperação de Áreas Degradadas
Ciência e Tecnologia	126 Tecnologia da Informatização
Ciência e Tecnologia	183 Informação e Inteligência
Agricultura	125 Normatização e Fiscalização
Agricultura	306 Alimentação e Nutrição
Agricultura	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Agricultura	541 Preservação e Conservação Ambiental
Agricultura	542 Controle Ambiental
Agricultura	601 Promoção da Produção Vegetal
Agricultura	605 Abastecimento
Agricultura	608 Promoção da Produção Agropecuária
Organização Agrária	543 Recuperação de Áreas Degradadas
Indústria	128 Formação de Recursos Humanos
Indústria	661 Promoção Industrial

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Atualização: Alteração em 01/01/2025 (C)

Funções	Subfunções
Indústria	692 Comercialização
Comércio e Serviços	126 Tecnologia da Informatização
Comércio e Serviços	334 Fomento ao Trabalho
Comércio e Serviços	692 Comercialização
Comunicações	131 Comunicação Social
Energia	752 Energia Elétrica
Transporte	782 Transporte Rodoviário
Desporto e Lazer	368 Educação Básica
Desporto e Lazer	451 Infra-Estrutura Urbana
Desporto e Lazer	813 Lazer
Encargos Especiais	694 Serviços Financeiros
Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

monstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

ção: Informar valores manualmente : Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total geral:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

J DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00
		0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00
	Legislativa		7.100.000,00		7.100.000,00
031	Ação Legislativa		7.100.000,00		7.100.000,00
031.1001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		7.100.000,00		7.100.000,00
031.1001.2.001	Manut. das Atividades do Legislativo Municipal		7.100.000,00		7.100.000,00
gão: 02.00	GABINETE	0,00	3.943.547,17	0,00	3.943.547,17
idade: 02.01	GABINETE	0,00	3.788.547,17	0,00	3.788.547,17
	Administração		3.788.547,17		3.788.547,17
122	Administração Geral		3.788.547,17		3.788.547,17
122.1000	EMENDA IMPOSITIVA		1.493.547,17		1.493.547,17
122.1000.2.139	EMENDA IMPOSITIVA		1.493.547,17		1.493.547,17
122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		2.295.000,00		2.295.000,00
122.1002.2.002	Manut. da Chefia de Gabinete		2.295.000,00		2.295.000,00
idade: 02.02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
	Administração		45.000,00		45.000,00
122	Administração Geral		45.000,00		45.000,00
122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		45.000,00		45.000,00
122.1002.2.101	Manut. das Atividades do Dpto de Comunicação e Cerimonial		45.000,00		45.000,00
	Comunicações		110.000,00		110.000,00
131	Comunicação Social		110.000,00		110.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		110.000,00		110.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		110.000,00		110.000,00
gão: 03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00	1.938.841,68	11.780.000,00	13.818.841,68
idade: 03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00	1.938.841,68	11.780.000,00	13.818.841,68
	Administração	100.000,00	1.873.841,68		1.973.841,68
123	Administração Financeira		1.873.841,68		1.873.841,68
123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1.873.841,68		1.873.841,68
123.1002.2.003	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda		1.873.841,68		1.873.841,68

1 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Edição: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
Idade: 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
Idade: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		100.000,00	1.938.841,68	11.780.000,00	13.818.841,68
		100.000,00	1.938.841,68	11.780.000,00	13.818.841,68
Administração					
126	Tecnologia da Informatização	100.000,00	1.873.841,68		1.973.841,68
126.1029	PREFEITURA DIGITAL	100.000,00			100.000,00
126.1029.1.001	Aqu. de Equipamentos de Informática e Imobiliário	100.000,00			100.000,00
183	Ciência e Tecnologia	55.000,00			55.000,00
183.1002	Informação e Inteligência	55.000,00			55.000,00
183.1002.115	Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário	55.000,00			55.000,00
131	Comunicações	10.000,00			10.000,00
131.1028	Comunicação Social	10.000,00			10.000,00
131.1028.192	PUBLICIDADE	10.000,00			10.000,00
694	Encargos Especiais	11.780.000,00			11.780.000,00
694.0000	Serviços Financeiros	1.780.000,00			1.780.000,00
694.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	1.780.000,00			1.780.000,00
843	Contribuição ao Pasep	10.000.000,00			10.000.000,00
843.0000	Serviço da Dívida Interna	10.000.000,00			10.000.000,00
843.0000.0.002	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000.000,00			10.000.000,00
Enc. e Amortização da Dívida Fundada Interna					
Idade: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		800.421,68	50.543.934,32	0,00	51.344.356,00
Idade: 04.01 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	14.338.456,08	0,00	14.338.456,08
Administração					
122	Administração Geral	25.300,00			25.300,00
122.1036	CAPACITAÇÃO	22.300,00			22.300,00
122.1036.2.194	Cap. de Prof. da Educação e Mod. do Ensino	22.300,00			22.300,00
368	Educação Básica	3.000,00			3.000,00
368.1023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO	3.000,00			3.000,00
368.1023.2.193	Realização de Concurso Público	3.000,00			3.000,00
Educação					
361	Ensino Fundamental	14.298.156,08			14.298.156,08
361.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	6.453.156,08			6.453.156,08
361.1006.2.004	Man. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	6.453.156,08			6.453.156,08

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 04.01 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		800.421,68	50.543.934,32	0,00	51.344.356,00
		0,00	14.338.456,08	0,00	14.338.456,08
Educação					
367	Educação Especial		14.298.156,08		14.298.156,08
367.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		510.500,00		510.500,00
367.1006.2.245	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		510.500,00		510.500,00
368	Educação Básica		7.334.500,00		7.334.500,00
368.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		7.304.500,00		7.304.500,00
368.1006.2.219	CMEI Lagoa da Pedra		6.510.000,00		6.510.000,00
368.1006.2.227	Construção da Escola Municipal Palmas		205.000,00		205.000,00
368.1006.2.246	SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL/A.E.E		283.500,00		283.500,00
368.1006.2.247	PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		38.000,00		38.000,00
368.1006.2.248	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOSÉ VALENGA		205.000,00		205.000,00
368.1006.2.249	CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA - ESCOLA JARDIM PIONEIRO		28.000,00		28.000,00
368.1006.2.250	CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA - ESCOLA MERCEDES MARQUES		35.000,00		35.000,00
368.1037	FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
368.1037.2.211	Manutenção do Fundo Rotativo Municipal		30.000,00		30.000,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00		15.000,00
tidade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		800.421,68	35.090.478,24	0,00	35.890.899,92
Educação					
361	Ensino Fundamental	800.421,68	35.090.478,24		35.890.899,92
361.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	776.288,68	30.551.744,42		31.328.033,10
361.1006.1.002	Aqu. de Móveis e Equip. para Unidades Escolares	139.399,90	29.847.744,42		30.624.033,10
361.1006.1.003	Const. Ampli. e Ref. das Unidades CMEIS e Esc. Municipais	636.888,78			139.399,90
361.1006.2.005	Manutenção do Programa Salário Educação		1.802.758,42		636.888,78
361.1006.2.006	Manutenção do Programa Merenda Escolar		1.318.000,00		1.802.758,42
361.1006.2.007	Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.000,00		1.318.000,00
361.1006.2.008	Manutenção do Programa Transporte Escolar		6.973.000,00		5.000,00
361.1006.2.010	Manutenção das Unidades Escolares - EF		461.500,00		6.973.000,00
361.1006.2.011	Manutenção do FUNDEB		18.375.736,00		461.500,00
361.1006.2.012	Manutenção das Unidades Escolares - EI		911.750,00		18.375.736,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
ção: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
idade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
361	Educação	800.421,68	35.090.478,24		35.890.899,92
361.1029	Ensino Fundamental	776.288,68	30.551.744,42		31.328.033,10
361.1029.2.059	PREFEITURA DIGITAL		704.000,00		704.000,00
365	Inclusão Digital - Ensino Fundamental	24.133,00	4.394.733,82		4.418.866,82
365.1006	Educação Infantil	24.133,00	4.394.733,82		4.418.866,82
365.1006.1.005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	24.133,00			24.133,00
365.1006.2.014	Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EI		4.363.733,82		4.363.733,82
365.1006.2.058	Manut. da Folha de Pag. da Educação Básica		31.000,00		31.000,00
368	Impl. e Man. de Per. Int. nas Esc. Mun. com Infantil 4 e Infantil 5		144.000,00		144.000,00
368.1006	Educação Básica		144.000,00		144.000,00
368.1006.2.057	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		144.000,00		144.000,00
	Impl. e Manut. de Período Int. nas Esc. Mun. de 1º ao 5º Ano				
idade: 04.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA		0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
392	Cultura		531.000,00		531.000,00
392.1007	Difusão Cultural		531.000,00		531.000,00
392.1007.2.097	PROMOÇÃO DA CULTURA		531.000,00		531.000,00
392.1007.2.195	Manutenção das Atividades Culturais		407.500,00		407.500,00
392.1007.2.251	Realização de Eventos Culturais		105.500,00		105.500,00
392.1046	PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL, DA HISTÓRI		18.000,00		18.000,00
392.1046.2.320	FUNDO DA CULTURA				0,00
	Fundo Municipal de Cultura - PPMC				0,00
idade: 04.05 DEPARTAMENTO ESPORTE		0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
368	Desporto e Lazer		584.000,00		584.000,00
368.1006	Educação Básica		30.000,00		30.000,00
368.1006.2.217	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		30.000,00		30.000,00
451	Construção do Centro Poliesportivo do Interior		30.000,00		30.000,00
451.1019	Infra-Estrutura Urbana		100.000,00		100.000,00
451.1019.2.220	OBRAS PÚBLICAS		100.000,00		100.000,00
	Cobertura Pista de Skate do Jardim Boa Vista		100.000,00		100.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 04.05 DEPARTAMENTO ESPORTE		800.421,68	50.543.934,32	0,00	51.344.356,00
		0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
Desporto e Lazer					
813	Lazer		584.000,00		584.000,00
813.1015	PROMOÇÃO ESPORTE, LAZER		454.000,00		454.000,00
.813.1015.2.096	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		454.000,00		454.000,00
.813.1015.2.196	Realização de Eventos Esportivos		381.000,00		381.000,00
.813.1015.2.252	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL (GRAMA)		45.000,00		45.000,00
			28.000,00		28.000,00
gão: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE					
idade: 05.01 SECRETARIA DE SAÚDE		101.600,00	36.218.100,00	0,00	36.319.700,00
		0,00	353.500,00	0,00	353.500,00
Saúde					
301	Atenção Básica		353.500,00		353.500,00
301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		353.500,00		353.500,00
.301.1005.2.033	Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde		353.500,00		353.500,00
idade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		101.600,00	35.864.600,00	0,00	35.966.200,00
Saúde					
301	Atenção Básica	101.600,00	35.864.600,00		35.966.200,00
301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	101.600,00	33.958.050,00		34.059.650,00
.301.1005.1.013	Melhoria em Infraestrutura das UBS	101.600,00	33.958.050,00		34.059.650,00
.301.1005.2.034	Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU		101.600,00		101.600,00
.301.1005.2.037	Manutenção das UBS		13.620.000,00		13.620.000,00
.301.1005.2.038	Manutenção da Vigilância em Saúde		11.603.050,00		11.603.050,00
.301.1005.2.086	Manutenção do SAMU		245.500,00		245.500,00
.301.1005.2.186	Unidade de Pronto Atendimento		820.100,00		820.100,00
.301.1005.2.188	Manutenção da Atenção Especializada		5.872.000,00		5.872.000,00
.301.1005.2.313	Manutenção Castramovel		1.735.050,00		1.735.050,00
.301.1005.2.314	Reforma Unidade Saúde Conceição		62.250,00		62.250,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		100,00		100,00
302.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		1.326.550,00		1.326.550,00
.302.1005.2.133	Manutenção da Assistência Farmacêutica		1.326.550,00		1.326.550,00
.302.1005.2.134	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		1.320.050,00		1.320.050,00
			6.500,00		6.500,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 05.00	SECRETARIA DE SAÚDE	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	101.600,00	36.218.100,00	0,00	36.319.700,00
		101.600,00	35.864.600,00	0,00	35.966.200,00
	Saúde	101.600,00	35.864.600,00		35.966.200,00
305	Vigilância Epidemiológica		580.000,00		580.000,00
305.1038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		580.000,00		580.000,00
305.1038.2.036	Manutenção do Programa MAC/CAPS		580.000,00		580.000,00
gão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL					
idade: 06.01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE	194.751,31	7.159.830,27	0,00	7.354.581,58
		153.925,74	1.770.683,93	0,00	1.924.609,67
121	Administração	118.932,39	336.349,27		455.281,66
121.1009	Planejamento e Orçamento	60.610,14	183.449,27		244.059,41
	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	60.610,14	183.449,27		244.059,41
121.1009.1.008	Revisão do Plano Diretor	58.322,25			58.322,25
121.1009.1.021	Planta Genérica	2.287,89			2.287,89
121.1009.2.029	Fundo de Reserva para Conta Partida				
122	Administração Geral	58.322,25	183.449,27		183.449,27
122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		100.000,00		100.000,00
122.1002.2.230	Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário	58.322,25	52.900,00		111.222,25
122.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	58.322,25			58.322,25
122.1009.1.022	Pav. Asfáltica e Manut. Vias, Calçadas e Pista de Rodagem		52.900,00		52.900,00
122.1009.2.030	Manut. Cons. e Reg. de Imóveis Públicos	23.328,90	869.674,66		893.003,56
122	Urbanismo	23.328,90			23.328,90
122.1009	Administração Geral	23.328,90	145.500,66		145.500,66
122.1009.1.009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	23.328,90	127.338,75		127.338,75
451	Aqu. de Equip. e Mat. Permanente - SEDUA		127.338,75		127.338,75
451.1009	Infra-Estrutura Urbana		7.581,91		7.581,91
451.1009.2.223	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		127.338,75		127.338,75
451.1019	Sub prefeitura		7.581,91		7.581,91
451.1019.2.199	OBRAS PÚBLICAS		1.749,66		1.749,66
451.1019.2.215	Obras Estruturais		5.832,25		5.832,25
451.1030	Construção de Alça de Acesso Zeferino Casagrande		10.580,00		10.580,00
451.1030.2.197	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		10.580,00		10.580,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

I: DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL					
idade: 06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE					
452	Urbanismo	23.328,90	869.674,66		893.003,56
452.1009	Serviços Urbanos		724.174,00		724.174,00
452.1009.2.031	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
452.1009.2.198	Manutenção das Atividades da Secretaria	194.751,31	7.159.830,27	0,00	7.354.581,58
	Elaboração de Projetos	153.925,74	1.770.683,93	0,00	1.924.609,67
543	Gestão Ambiental				
543.1033	Recuperação de Áreas Degradadas		554.080,00		554.080,00
543.1033.2.032	MORADIA LEGAL		554.080,00		554.080,00
	Reg. Fund. e Fundo de Res. Desapropriação		554.080,00		554.080,00
126	Ciência e Tecnologia	11.664,45			11.664,45
126.1029	Tecnologia da Informatização	11.664,45			11.664,45
126.1029.1.011	PREFEITURA DIGITAL	11.664,45			11.664,45
	Informatização Integrada				
131	Comunicações		10.580,00		10.580,00
131.1028	Comunicação Social		10.580,00		10.580,00
131.1028.2.192	PUBLICIDADE		10.580,00		10.580,00
	Publicidade				
idade: 06.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	789.371,37	0,00	789.371,37
122	Administração		81.598,25		81.598,25
122.1009	Administração Geral		81.598,25		81.598,25
122.1009.2.126	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		81.598,25		81.598,25
	Man. Ativ. do Dep. Serviços Urbanos		81.598,25		81.598,25
	Urbanismo				
	Infra-Estrutura Urbana		707.773,12		707.773,12
	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		167.002,87		167.002,87
	Sinalização Horizontal		29.161,12		29.161,12
	Parques e Praças		84.640,00		84.640,00
	Implantação do Sistema Integrado Municipal		23.325,90		23.325,90
	Instalação de Placas e Nomes de Ruas		26.960,00		26.960,00
	Plano de Mobilidade Urbana		2.915,85		2.915,85
	OBRAS PÚBLICAS		15.870,00		15.870,00
	Implantação do Parque Linear		15.870,00		15.870,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
ção: 06.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
		194.751,31	7.159.830,27	0,00	7.354.581,58
idade: 06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	789.371,37	0,00	789.371,37
Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana		707.773,12		707.773,12
451.1030	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		524.900,25		524.900,25
451.1030.2.120	Operação de Crédito Finisa		524.900,25		524.900,25
idade: 06.03 DEPARTAMENTO HABITACIONAL					
		40.825,57	181.382,20	0,00	222.207,77
Habituação					
482	Habituação Urbana	40.825,57	181.382,20		222.207,77
482.1031	HABITAÇÃO		181.382,20		181.382,20
482.1031.2.200	Construção de Moradias		181.382,20		181.382,20
541	Preservação e Conservação Ambiental	40.825,57			40.825,57
541.1031	HABITAÇÃO	40.825,57			40.825,57
541.1031.1.012	Plano Habitacional	40.825,57			40.825,57
idade: 06.04 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Gestão Ambiental					
542	Controle Ambiental		250.000,00		250.000,00
542.1032	MEIO AMBIENTE		250.000,00		250.000,00
542.1032.2.540	CONTROLE DE POPULAÇÃO ANIMAL - CASTRAMÓVEL E BANCO DE RAÇÃO		250.000,00		250.000,00
idade: 06.05 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		0,00	4.168.392,77	0,00	4.168.392,77
Administração					
122	Administração Geral		44.739,44		44.739,44
122.1032	MEIO AMBIENTE		44.739,44		44.739,44
122.1032.2.122	Plano Municipal da Mata Atlântica		33.075,00		33.075,00
122.1032.2.122	Man. Ativ. do Dep. do Meio Ambiente		11.664,44		11.664,44
122.1032.2.129	Gestão Ambiental		4.123.653,33		4.123.653,33
541	Preservação e Conservação Ambiental		4.111.988,88		4.111.988,88
541.1025	CONSÓRCIO MERTOPOLITANO		3.982.860,00		3.982.860,00
541.1025.2.093	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo		3.982.860,00		3.982.860,00
541.1032	MEIO AMBIENTE		129.128,88		129.128,88
541.1032.2.093	Manutenção do Sistema Municipal de Meio Ambiente		129.128,88		129.128,88
541.1032.2.093	Manutenção do Sistema Municipal de Meio Ambiente		129.128,88		129.128,88

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 06.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 06.05	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	194.751,31	7.159.830,27	0,00	7.354.581,58
		0,00	4.168.392,77	0,00	4.168.392,77
Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental		4.123.653,33		4.123.653,33
541.1032	MEIO AMBIENTE		4.111.988,88		4.111.988,88
541.1032.2.228	Implantação do Viveiro Municipal		129.128,88		129.128,88
541.1032.2.229	Programa de Arborização Urbana		11.664,44		11.664,44
542	Controle Ambiental		11.664,45		11.664,45
542.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		11.664,45		11.664,45
542.1009.2.124	Programa Sustentabilidade Verde		11.664,45		11.664,45
gão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
idade: 07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.539.913,75	0,00	6.545.913,75
		0,00	2.875.620,00	0,00	2.875.620,00
Administração					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		203.200,00		203.200,00
243.1025	CONSÓRCIO MERTOPOLITANO		203.200,00		203.200,00
243.1025.2.153	Consócio Metropolitano de Acolhimento		203.200,00		203.200,00
			2.657.420,00		2.657.420,00
	Assistência Social		782.040,00		782.040,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		782.040,00		782.040,00
243.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		390.330,00		390.330,00
243.1008.2.013	Credenciamento e Acolhimento - Crianças e Adolescentes		46.710,00		46.710,00
243.1008.2.076	Atividades do Conselho Tutelar		0,00		0,00
243.1008.2.360	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar para Crianças e Adolescentes		345.000,00		345.000,00
243.1008.2.440	Projeto Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional		1.858.880,00		1.858.880,00
244	Assistência Comunitária		1.858.880,00		1.858.880,00
244.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.542.100,00		1.542.100,00
244.1008.2.018	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		1.100,00		1.100,00
244.1008.2.074	Manutenção do CMA/Conferências Municipais		11.280,00		11.280,00
244.1008.2.152	Implantação do Núcleo de Atendimento a Mulher - NAM		280.300,00		280.300,00
244.1008.2.154	Credenciamento e Acolhimento - Adultos 18-59 Anos		8.000,00		8.000,00
244.1008.2.155	Divulgação de Serviços e Publicidade		11.000,00		11.000,00
244.1008.2.316	Programa Atendimento a Migrantes e Refugiados		5.100,00		5.100,00
244.1008.2.317	FAMÍLIA ACOLHEDORA				

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
ção: 07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.539.913,75	0,00	6.545.913,75
		0,00	2.875.620,00	0,00	2.875.620,00
Assistência Social					
451	Infra-Estrutura Urbana		2.657.420,00		2.657.420,00
451.1019	OBRAS PÚBLICAS		16.500,00		16.500,00
451.1019.2.12	Construção da Capela Mortuária		16.500,00		16.500,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00		15.000,00
Idade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		6.000,00	905.263,75	0,00	911.263,75
Assistência Social					
241	Assistência ao Idoso	6.000,00	905.263,75		911.263,75
241.1024	FUNDO MUNICIPAL		67.770,00		67.770,00
241.1024.2.021	Manutenção das Atividades da Terceira Idade		30.000,00		30.000,00
241.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		37.770,00		37.770,00
241.1026.2.157	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Pessoa Idosa		37.770,00		37.770,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		456.730,00		456.730,00
243.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		11.440,00		11.440,00
243.1008.2.009	Medidas Socioeducativa em Meio Aberto		11.440,00		11.440,00
243.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		445.290,00		445.290,00
243.1026.2.158	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 17 Anos - Zona Rural		198.250,00		198.250,00
243.1026.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 17 Anos - Zona Urbana		247.040,00		247.040,00
244	Assistência Comunitária	6.000,00	380.763,75		386.763,75
244.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		380.763,75		380.763,75
244.1008.2.020	Conselho Municipal de Assistência Social		10.850,00		10.850,00
244.1008.2.022	Concessão de Benefícios Eventuais		154.000,00		154.000,00
244.1008.2.023	Proteção Social Básica		62.315,00		62.315,00
244.1008.2.025	IGD Programa Auxílio Brasil		81.658,75		81.658,75
244.1008.2.073	Piso Básico Variável II		0,00		0,00
244.1008.2.078	Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE		16.060,00		16.060,00
244.1008.2.079	Gestão e Planejamento - IGD SUAS		0,00		0,00
244.1008.2.080	Manutenção IGD/SUAS				
244.1008.2.081	Proteção Social Especial		55.880,00		55.880,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.539.913,75	0,00	6.545.913,75
		6.000,00	905.263,75	0,00	911.263,75
244	Assistência Social	6.000,00	905.263,75		911.263,75
244.1019	Assistência Comunitária	6.000,00	380.763,75		386.763,75
	OBRAS PÚBLICAS	6.000,00			6.000,00
244.1019.1.026	Construção do CREAS	6.000,00			6.000,00
244.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV				0,00
244.1026.2.088	Serviços de Fortalecimento de Vinculos - SCFV				0,00
idade: 07.03 FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
		0,00	2.339.450,00	0,00	2.339.450,00
243	Assistência Social		2.262.050,00		2.262.050,00
243.1008	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.262.050,00		2.262.050,00
	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		2.002.100,00		2.002.100,00
243.1008.2.027	Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes		2.001.000,00		2.001.000,00
243.1008.2.318	Rede de Proteção a Criança e Adolescente		1.100,00		1.100,00
243.1024	FUNDO MUNICIPAL		259.950,00		259.950,00
243.1024.6.001	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		259.950,00		259.950,00
243	Cultura		77.400,00		77.400,00
243.1018	Assistência à Criança e ao Adolescente		77.400,00		77.400,00
	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		77.400,00		77.400,00
243.1018.6.002	Espaço para Adolescência e Juventude		77.400,00		77.400,00
idade: 07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
		0,00	297.380,00	0,00	297.380,00
241	Assistência Social		297.380,00		297.380,00
241.1008	Assistência ao Idoso		297.380,00		297.380,00
	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		292.000,00		292.000,00
241.1008.2.083	Subvenções Sociais aos Idosos		292.000,00		292.000,00
241.1024	FUNDO MUNICIPAL		5.380,00		5.380,00
241.1024.2.082	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso		5.380,00		5.380,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Plano de Diretrizes Orçamentárias 2025

Diagrama de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Revisão: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		6.000,00	6.539.913,75	0,00	6.545.913,75
		0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
392	Assistência Social		1.100,00		1.100,00
	Difusão Cultural		1.100,00		1.100,00
392.1024	FUNDO MUNICIPAL		1.100,00		1.100,00
.392.1024.2.138	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial		1.100,00		1.100,00
idade: 07.07 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
		0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
244	Assistência Social		1.100,00		1.100,00
	Assistência Comunitária		1.100,00		1.100,00
244.1024	FUNDO MUNICIPAL		1.100,00		1.100,00
.244.1024.2.151	Conselho dos Direitos da Mulher		1.100,00		1.100,00
idade: 07.08 EMENDA IMPOSTIVA Art. 105 A - LEI ORGANICA MUNIC.					
		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
031	Assistência Social		120.000,00		120.000,00
	Ação Legislativa		120.000,00		120.000,00
031.1000	EMENDA IMPOSTIVA		120.000,00		120.000,00
.031.1000.2.135	Emenda Impositiva nº 06 - Aquisição/Locação de Gavetas Mortuárias		120.000,00		120.000,00
gão: 08.00 SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO					
idade: 08.01 SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	3.623.000,00	0,00	3.623.000,00
		0,00	628.000,00	0,00	628.000,00
181	Segurança Pública		548.000,00		548.000,00
	Policimento		533.000,00		533.000,00
181.1020	SEGURANÇA PUBLICA		533.000,00		533.000,00
.181.1020.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria		303.000,00		303.000,00
.181.1020.2.990	CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES POLICIAIS		230.000,00		230.000,00
182	Defesa Civil		15.000,00		15.000,00
	DEFESA CIVIL		15.000,00		15.000,00
182.1021	Manut. Ativ. Dep. de Defesa Civil		15.000,00		15.000,00
.182.1021.2.099	Comunicações		80.000,00		80.000,00
131	Comunicação Social		80.000,00		80.000,00
	PUBLICIDADE		80.000,00		80.000,00
131.1028	Publicidade		80.000,00		80.000,00
.131.1028.2.192			80.000,00		80.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 08.00	SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
		0,00	3.623.000,00	0,00	3.623.000,00
idade: 08.03	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
Administração					
122	Administração Geral		115.000,00		115.000,00
122.1020	SEGURANÇA PÚBLICA		115.000,00		115.000,00
	Fundo Municipal de Transito		115.000,00		115.000,00
.122.1020.2.091	Segurança Pública		100.000,00		100.000,00
	Policimento		100.000,00		100.000,00
181	TRANSITO		100.000,00		100.000,00
181.1045	COORDENADORIA DE TRANSITO		80.000,00		80.000,00
.181.1045.2.257	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRASITO		20.000,00		20.000,00
.181.1045.2.258	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRASITO				20.000,00
.181.1045.2.259	JUNTAADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				0,00
idade: 08.04 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL					
		0,00	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00
Administração					
122	Administração Geral		1.620.000,00		1.620.000,00
122.1020	SEGURANÇA PÚBLICA		1.620.000,00		1.620.000,00
.122.1020.2.102	Impl. Man. Atividades da Guarda Municipal		1.620.000,00		1.620.000,00
.122.1020.2.111	Ouvedoria da Guarda Municipal				0,00
	Segurança Pública		1.160.000,00		1.160.000,00
122	Administração Geral		1.160.000,00		1.160.000,00
122.1012	GUARDA MUNICIPAL		1.160.000,00		1.160.000,00
.122.1012.2.310	Cameras de Monitoramento		1.160.000,00		1.160.000,00
gão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
idade: 09.01	SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	9.525.500,00	0,00	9.575.500,00
		0,00	8.120.500,00	0,00	8.120.500,00
Urbanismo					
452	Serviços Urbanos		7.180.000,00		7.180.000,00
452.1019	OBRAS PÚBLICAS		7.180.000,00		7.180.000,00
.452.1019.2.050	Manutenção das Estradas Vicinais		4.550.000,00		4.550.000,00
.452.1019.2.051	Manutenção da Secretaria de Obras		1.150.000,00		1.150.000,00
452.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.400.000,00		3.400.000,00
.452.1035.2.069	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		2.630.000,00		2.630.000,00
			2.630.000,00		2.630.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 09.00	SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 09.01	SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	9.525.500,00	0,00	9.575.500,00
		0,00	8.120.500,00	0,00	8.120.500,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		20.500,00		20.500,00
131.1028	PUBLICIDADE		20.500,00		20.500,00
131.1028.2.192	Publicidade		20.500,00		20.500,00
Transporte					
782	Transporte Rodoviário		920.000,00		920.000,00
782.1019	OBRAS PÚBLICAS		920.000,00		920.000,00
782.1019.2.053	Manutenção de Veículos Pesados		920.000,00		920.000,00
idade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA					
		0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Transporte					
782	Transporte Rodoviário		750.000,00		750.000,00
782.1019	OBRAS PÚBLICAS		750.000,00		750.000,00
782.1019.2.052	Manutenção da Frota Municipal		750.000,00		750.000,00
idade: 09.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS					
		50.000,00	655.000,00	0,00	705.000,00
Urbanismo					
452	Serviços Urbanos		655.000,00		655.000,00
452.1003	CIDADE DE VERDADE		610.000,00		610.000,00
452.1003.2.162	Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal		100.000,00		100.000,00
452.1014	PAVIMENTAÇÃO		100.000,00		100.000,00
452.1014.2.131	Pavimentação		510.000,00		510.000,00
752	Energia Elétrica		45.000,00		45.000,00
752.1019	OBRAS PÚBLICAS		45.000,00		45.000,00
752.1019.2.225	Iluminação Pública do Interior		45.000,00		45.000,00
Transporte					
782	Transporte Rodoviário	50.000,00			50.000,00
782.1019	OBRAS PÚBLICAS	50.000,00			50.000,00
782.1019.1.016	Aquisição de Veículos Leves e Pesados	50.000,00			50.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
cidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão:	09.00 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade:	09.05 EMENDA IMPOSITIVA Art. 105 A - LEI ORGANICA MUNICI	50.000,00	9.525.500,00	0,00	9.575.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo					
031	Ação Legislativa				0,00
031.1000	EMENDA IMPOSITIVA				0,00
	Ver. Chiquinho do Povo - Serviços Ambientais: Conservação de Mata Ciliar				0,00
	Ver. Rones Ribas - Manutenção da Ponte sobre o Rio Conceição. Proximo ao Casarão Terra				0,00
	Ver. Rones Ribas - Aquisição de Manilhas para Man. de Bueiros na Localidade de Conceição				0,00
gão:	10.00 SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	140.000,00	367.000,00	0,00	507.000,00
idade:	10.01 SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	60.000,00	225.000,00	0,00	285.000,00
332	Trabalho		135.000,00		135.000,00
	Relação de Trabalho		135.000,00		135.000,00
332.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		135.000,00		135.000,00
	Manut. Ativ. Junta Militar e Posto de Identificação	15.000,00	45.000,00		60.000,00
332.1004.2.137	Indústria	15.000,00	45.000,00		60.000,00
	Promoção Industrial	15.000,00	45.000,00		60.000,00
661	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.000,00	45.000,00		60.000,00
661.1004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.000,00	45.000,00		60.000,00
	Manut. Ativ. Dep. Indústria e Comercio	45.000,00			45.000,00
661.1004.1.014	Comércio e Serviços	45.000,00			45.000,00
661.1004.2.046	Comercialização	45.000,00			45.000,00
692	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	45.000,00			45.000,00
692.1004	Manutenção Sala do Empreendedor	45.000,00			45.000,00
692.1004.1.024	Comunicações	45.000,00			45.000,00
	Comunicação Social	45.000,00			45.000,00
131	PUBLICIDADE	45.000,00			45.000,00
131.1028	Publicidade	45.000,00			45.000,00
131.1028.2.192					
idade:	10.02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO	80.000,00	45.000,00	0,00	125.000,00
	Ciência e Tecnologia		35.000,00		35.000,00
126	Tecnologia da Informatização		35.000,00		35.000,00
126.1029	PREFEITURA DIGITAL		35.000,00		35.000,00
126.1029.2.160	Mod. Infor. Serv. Atendimento ao Empreendedor		35.000,00		35.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 10.00	SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 10.02	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO	140.000,00	367.000,00	0,00	507.000,00
		80.000,00	45.000,00	0,00	125.000,00
Indústria					
662	Produção Industrial	80.000,00			80.000,00
662.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.000,00			50.000,00
662.1004.1.029	Impl. Prog. Pró Indústria/Plano de Ret. Economia Local	50.000,00			50.000,00
692	Comercialização	30.000,00			30.000,00
692.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00			30.000,00
692.1004.1.023	Promoção de Feiras com Comércio Local	30.000,00			30.000,00
Comércio e Serviços					
126	Tecnologia da Informatização	10.000,00			10.000,00
126.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00			10.000,00
126.1004.2.161	Portal Digital do Comércio	10.000,00			10.000,00
idade: 10.03 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA					
		0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
Trabalho					
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	37.000,00			37.000,00
331.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	37.000,00			37.000,00
331.1004.2.019	Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador	37.000,00			37.000,00
Indústria					
128	Formação de Recursos Humanos	35.000,00			35.000,00
128.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	35.000,00			35.000,00
128.1004.2.110	Manut. Ativ. Depto de Emprego e Renda	35.000,00			35.000,00
idade: 10.04 Fundo Mu. de Incent, Apoio e Fomento ao Com. e Ind					
		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Administração					
691	Promoção Comercial	10.000,00			10.000,00
691.1024	FUNDO MUNICIPAL	10.000,00			10.000,00
691.1024.2.175	Manut. Fundo Mun. de Incent., Apoio e Fom. Com. Ind.	10.000,00			10.000,00
Comércio e Serviços					
334	Fomento ao Trabalho	0,00			0,00
334.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00			0,00
334.1004.2.167	Ações Campo Magro 2030	0,00			0,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 10.00	SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 10.05	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	140.000,00	367.000,00	0,00	507.000,00
		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Trabalho		15.000,00		15.000,00
334	Fomento ao Trabalho		15.000,00		15.000,00
334.1024	FUNDO MUNICIPAL		15.000,00		15.000,00
334.1024.2.201	Manut. Ativ. Fundo de Amparo ao Trabalhador		15.000,00		15.000,00
gão: 11.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
idade: 11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	3.579.500,00	0,00	3.579.500,00
		0,00	972.500,00	0,00	972.500,00
	Urbanismo		30.000,00		30.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana		30.000,00		30.000,00
451.1014	PAVIMENTAÇÃO		30.000,00		30.000,00
451.1014.2.226	Pavimentação Rural		30.000,00		30.000,00
	Gestão Ambiental		3.000,00		3.000,00
511	Saneamento Básico Rural		3.000,00		3.000,00
511.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		3.000,00		3.000,00
511.1010.2.043	Saneamento Básico Rural		3.000,00		3.000,00
	Agricultura		832.500,00		832.500,00
541	Preservação e Conservação Ambiental		30.000,00		30.000,00
541.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		30.000,00		30.000,00
541.1010.2.071	Proteção, Conservação e Recuperação das Estradas Rurais		25.000,00		25.000,00
541.1010.2.125	Usina de Tratamento de Resíduos Orgânicos		5.000,00		5.000,00
542	Controle Ambiental		6.500,00		6.500,00
542.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00		6.500,00
542.1010.2.039	Proj. Cons. Solo, Impl. Plastificultura, Açudes e Sistema de Irrigação		6.500,00		6.500,00
608	Promoção da Produção Agropecuária		796.000,00		796.000,00
608.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		796.000,00		796.000,00
608.1010.2.041	Manut. Ativ. Dep. Agríc. Abastecimento		785.000,00		785.000,00
608.1010.2.070	Prom. Prod. Animal, Vegetal e Regularização Fundiária		11.000,00		11.000,00
	Organização Agrária		5.000,00		5.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas		5.000,00		5.000,00
543.1033	MORADIA LEGAL		5.000,00		5.000,00
543.1033.2.042	Regularização Fundiária		5.000,00		5.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 11.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	3.579.500,00	0,00	3.579.500,00
		0,00	972.500,00	0,00	972.500,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		85.000,00		85.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		85.000,00		85.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		85.000,00		85.000,00
	Energia		17.000,00		17.000,00
752	Energia Elétrica		17.000,00		17.000,00
752.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		17.000,00		17.000,00
752.1035.2.209	Modernização da Iluminação Pública na Localidade Rural		17.000,00		17.000,00
idade: 11.03	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	0,00	1.881.000,00	0,00	1.881.000,00
Agricultura					
605	Abastecimento		1.881.000,00		1.881.000,00
605.1011	ABASTECIMENTO		1.881.000,00		1.881.000,00
605.1011.2.063	FEIRAS LIVRES		11.000,00		11.000,00
605.1011.2.072	Manutenção do Programa Armazém da Família		1.805.000,00		1.805.000,00
605.1011.2.231	Manut.Progr. Sacolão Popular de Campo Magro		65.000,00		65.000,00
idade: 11.04	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	715.500,00	0,00	715.500,00
Agricultura					
125	Normalização e Fiscalização		715.500,00		715.500,00
125.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00		6.500,00
125.1010.2.319	Serviço de Inspeção Municipal - SIM		6.500,00		6.500,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		13.500,00		13.500,00
331.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		13.500,00		13.500,00
331.1010.2.061	Manutenção das Atividades da Casa do Agricultor		7.500,00		7.500,00
331.1010.2.064	Impl. Progr. Seg. Trab. Produtor Rural		6.000,00		6.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental		6.000,00		6.000,00
541.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.000,00		6.000,00
541.1010.2.040	Programa de Apoio Técnico Agrícola ao Produtor Rural		6.000,00		6.000,00
601	Promoção da Produção Vegetal		254.500,00		254.500,00
601.1027	PRODUTOR RURAL		254.500,00		254.500,00
601.1027.2.992	PROGRAMA TERRA FORTE		254.500,00		254.500,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão:	11.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade:	11.04 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	3.579.500,00	0,00	3.579.500,00
		0,00	715.500,00	0,00	715.500,00
Agricultura					
605	Abastecimento		715.500,00		715.500,00
605.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		421.500,00		421.500,00
605.1010.2.062	Manutenção Agroindústria		421.500,00		421.500,00
605.1010.2.391	Programa Terra Forte		16.500,00		16.500,00
608	Promoção da Produção Agropecuária		405.000,00		405.000,00
608.1011	ABASTECIMENTO		13.500,00		13.500,00
608.1011.2.991	SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		13.500,00		13.500,00
			13.500,00		13.500,00
idade: 11.05 FUN.MUN.SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - COMSEA					
		0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
Agricultura					
306	Alimentação e Nutrição		10.500,00		10.500,00
306.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.500,00		10.500,00
306.1024.2.174	Manut. Fundo Mun. Seg. Alimentar e Nutricional		10.500,00		10.500,00
			10.500,00		10.500,00
gão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
idade:	12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	75.000,00	632.620,40	0,00	707.620,40
		75.000,00	622.620,40	0,00	697.620,40
Administração					
122	Administração Geral	75.000,00	485.870,40		560.870,40
122.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		170.000,00		170.000,00
122.1013.2.112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		170.000,00		170.000,00
452	Serviços Urbanos		40.000,00		40.000,00
452.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00		40.000,00
452.1013.2.270	Manutenção Predial		40.000,00		40.000,00
695	Turismo	75.000,00	275.870,40		350.870,40
695.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	75.000,00	275.870,40		350.870,40
695.1013.1.028	Centro de Eventos		275.870,40		275.870,40
695.1013.2.104	Sinalização Turística		25.483,36		25.483,36
695.1013.2.105	Valorização do Produtor Local		29.400,00		29.400,00
695.1013.2.106	Gastronomia		15.750,00		15.750,00
695.1013.2.107	Programa do Circuito		7.987,04		7.987,04
695.1013.2.108	Manutenção do CIT		120.000,00		120.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	75.000,00	632.620,40	0,00	707.620,40
		75.000,00	622.620,40	0,00	697.620,40
Administração					
695	Turismo	75.000,00	485.870,40		560.870,40
695.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	75.000,00	275.870,40		350.870,40
695.1013.2.113	Revitalização dos Pontos Turísticos		275.870,40		350.870,40
695.1013.2.114	Pavimentação do Circuito Turístico		21.000,00		21.000,00
695.1013.2.271	Revitalização do Memorial da Cultura na Casa do Agricultor		26.250,00		26.250,00
					0,00
Cultura					
451	Infra-Estrutura Urbana		40.000,00		40.000,00
451.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00		40.000,00
451.1013.2.178	Construção do Portal Municipal		40.000,00		40.000,00
			40.000,00		40.000,00
126	Ciência e Tecnologia		50.750,00		50.750,00
126.1013	Tecnologia da Informatização		50.750,00		50.750,00
126.1013.2.176	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		50.750,00		50.750,00
126.1013.2.177	Implantação de Totens Interativos nos Pontos Turísticos		50.750,00		50.750,00
	Portal Digital do Turismo		10.500,00		10.500,00
			40.250,00		40.250,00
			46.000,00		46.000,00
			46.000,00		46.000,00
			46.000,00		46.000,00
			46.000,00		46.000,00
131	Comunicações		46.000,00		46.000,00
131.1028	Comunicação Social		46.000,00		46.000,00
	PUBLICIDADE		46.000,00		46.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		46.000,00		46.000,00
idade: 12.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Administração					
695	Turismo		10.000,00		10.000,00
695.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
695.1024.2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo		10.000,00		10.000,00
gão: 13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
idade: 13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
Administração					
122	Administração Geral		121.000,00		121.000,00
122.1022	LICITAÇÕES E CONTRATOS		121.000,00		121.000,00
122.1022.2.207	MANUT. ATIV. SECR. LICITAÇÃO E CONTRATOS		121.000,00		121.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
		0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		38.000,00		38.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		38.000,00		38.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		38.000,00		38.000,00
gão: 14.00 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL					
idade: 14.01	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL	0,00	27.312.582,12	0,00	27.312.582,12
		0,00	27.312.582,12	0,00	27.312.582,12
Administração					
122	Administração Geral		27.297.582,12		27.297.582,12
122.1023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		27.247.582,12		27.247.582,12
122.1023.2.191	Realização de Concurso Público		135.000,00		135.000,00
122.1023.2.206	Manutenção das Atividades da Secretaria		20.000,00		20.000,00
122.1038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		115.000,00		115.000,00
122.1038.2.048	Manut. Folha de Pag. - Administração Geral		27.112.582,12		27.112.582,12
128	Formação de Recursos Humanos		50.000,00		50.000,00
128.1036	CAPACITAÇÃO		50.000,00		50.000,00
128.1036.2.210	Capacitação de Servidores		50.000,00		50.000,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00		15.000,00
gão: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
idade: 15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	207.396,52	3.748.235,77	0,00	3.955.632,29
		207.396,52	3.458.250,00	0,00	3.665.646,52
Administração					
121	Planejamento e Orçamento	207.396,52	3.249.250,00		3.456.646,52
121.1029	PREFEITURA DIGITAL		65.000,00		65.000,00
121.1029.1.017	Estruturação da Rede de Informática		65.000,00		65.000,00
122	Administração Geral		3.249.250,00		3.391.646,52
122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		3.249.250,00		3.270.250,00
122.1002.1.015	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral		21.000,00		21.000,00
122.1002.2.049	Manutenção da Secretaria/Correio e Detran		3.170.000,00		3.170.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	207.396,52	3.748.235,77	0,00	3.955.632,29
		207.396,52	3.456.250,00	0,00	3.665.646,52
Administração					
122	Administração Geral	207.396,52	3.249.250,00		3.456.646,52
122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	142.396,52	3.249.250,00		3.391.646,52
122.1002.2.224	Criação dos Distritos Municipal	21.000,00	3.249.250,00		3.270.250,00
122.1003	CIDADE DE VERDADE	121.396,52	69.250,00		69.250,00
122.1003.1.027	Instalação da Comarca	121.396,52			121.396,52
Ciência e Tecnologia					
126	Tecnologia da Informatização		9.000,00		9.000,00
126.1029	PREFEITURA DIGITAL		9.000,00		9.000,00
126.1029.2.208	PREFEITURA DIGITAL		9.000,00		9.000,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		200.000,00		200.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		200.000,00		200.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		200.000,00		200.000,00
idade: 15.03 OUVIDORIA					
		0,00	4.119,60	0,00	4.119,60
Administração					
122	Administração Geral		4.119,60		4.119,60
122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		4.119,60		4.119,60
122.1002.2.077	Manutenção das Atividades da Ouvidoria		4.119,60		4.119,60
idade: 15.05 PROGRAMA NOTA CAMPOMAGRENSE					
		0,00	285.866,17	0,00	285.866,17
Administração					
691	Promoção Comercial		285.866,17		285.866,17
691.1040	NOTA CAMPOMAGRENSE		285.866,17		285.866,17
691.1040.2.399	NOTA CAMPOMAGRENSE		285.866,17		285.866,17

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
		0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
Administração					
121	Planejamento e Orçamento		320.000,00		320.000,00
121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		320.000,00		320.000,00
121.1002.2.054	Manutenção do Departamento de Planejamento		320.000,00		320.000,00
	Urbanismo		120.000,00		120.000,00
	Informação e Inteligência		120.000,00		120.000,00
183	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		120.000,00		120.000,00
183.1002	Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário		120.000,00		120.000,00
183.1002.2.115	Comunicações		125.000,00		125.000,00
	Comunicação Social		125.000,00		125.000,00
131	PUBLICIDADE		125.000,00		125.000,00
131.1028	Publicidade		125.000,00		125.000,00
131.1028.2.192					
16.02 CAMPO MAGRO 2030					
		0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Administração					
121	Planejamento e Orçamento		125.000,00		125.000,00
121.1017	CAMPO MAGRO 2030		125.000,00		125.000,00
121.1017.2.315	Ações Campo Magro 2030		125.000,00		125.000,00
17.00 CONTROLADORIA GERAL					
17.01	CONTROLADORIA GERAL	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
		0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
Administração					
124	Controle Interno		44.300,00		44.300,00
124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		44.300,00		44.300,00
124.1002.2.055	Manutenção das Atividades do Controle Interno		44.300,00		44.300,00
	Comunicações		200,00		200,00
131	Comunicação Social		200,00		200,00
131.1028	PUBLICIDADE		200,00		200,00
131.1028.2.192	Publicidade		200,00		200,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
ção: 18.00 PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO		0,00	740.000,00	1.100.000,00	1.840.000,00
idade: 18.01 PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO		0,00	740.000,00	1.100.000,00	1.840.000,00
	Judiciária		740.000,00	1.100.000,00	1.840.000,00
061	Ação Judiciária		740.000,00	1.100.000,00	1.840.000,00
061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.100.000,00	1.100.000,00
.061.0000.0.003	Encargos com Sentenças		740.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				740.000,00
.061.1002.2.056	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		740.000,00		740.000,00
ção: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	622.311,32	622.311,32
idade: 99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	622.311,32	622.311,32
	Reserva de Contingência			622.311,32	622.311,32
999	Reserva de Contingência			622.311,32	622.311,32
999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			622.311,32	622.311,32
.999.9999.0.004	Reserva de Contingência			622.311,32	622.311,32
Total geral:					179.043.586,31

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

l: DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00
		0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00
	Legislativa		7.100.000,00		7.100.000,00
031	Ação Legislativa		7.100.000,00		7.100.000,00
031.1001	LEGISLATIVO MUNICIPAL		7.100.000,00		7.100.000,00
031.1001.2.001	Manut. das Atividades do Legislativo Municipal		7.100.000,00		7.100.000,00
gão: 02.00	GABINETE	0,00	3.943.547,17	0,00	3.943.547,17
idade: 02.01	GABINETE	0,00	3.788.547,17	0,00	3.788.547,17
	Administração		3.788.547,17		3.788.547,17
122	Administração Geral		3.788.547,17		3.788.547,17
122.1000	EMENDA IMPOSITIVA		1.493.547,17		1.493.547,17
122.1000.2.139	EMENDA IMPOSITIVA		1.493.547,17		1.493.547,17
122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		2.295.000,00		2.295.000,00
122.1002.2.002	Manut. da Chefia de Gabinete		2.295.000,00		2.295.000,00
idade: 02.02	DEPARTAMAENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
	Administração		45.000,00		45.000,00
122	Administração Geral		45.000,00		45.000,00
122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		45.000,00		45.000,00
122.1002.2.101	Manut. das Atividades do Dpto de Comunicação e Cerimonial		45.000,00		45.000,00
	Comunicações		110.000,00		110.000,00
131	Comunicação Social		110.000,00		110.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		110.000,00		110.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		110.000,00		110.000,00
gão: 03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00	1.938.841,68	11.780.000,00	13.818.841,68
idade: 03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00	1.938.841,68	11.780.000,00	13.818.841,68
	Administração		1.973.841,68		1.973.841,68
123	Administração Financeira		1.873.841,68		1.873.841,68
123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1.873.841,68		1.873.841,68
123.1002.2.003	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda		1.873.841,68		1.873.841,68

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	100.000,00	1.938.841,68	11.780.000,00	13.818.841,68
		100.000,00	1.938.841,68	11.780.000,00	13.818.841,68
Administração					
126	Tecnologia da Informatização	100.000,00	1.873.841,68		1.973.841,68
126.1029	PREFEITURA DIGITAL	100.000,00			100.000,00
126.1029.1.001	Aqu. de Equipamentos de Informática e Imobiliário	100.000,00			100.000,00
	Ciência e Tecnologia		55.000,00		55.000,00
183	Informação e Inteligência		55.000,00		55.000,00
183.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		55.000,00		55.000,00
183.1002.2.115	Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário		55.000,00		55.000,00
	Comunicações		10.000,00		10.000,00
131	Comunicação Social		10.000,00		10.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		10.000,00		10.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		10.000,00		10.000,00
	Encargos Especiais		11.780.000,00		11.780.000,00
694	Serviços Financeiros		1.780.000,00		1.780.000,00
694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		1.780.000,00		1.780.000,00
694.0000.0.001	Contribuição ao Pasep		1.780.000,00		1.780.000,00
843	Serviço da Divida Interna		10.000.000,00		10.000.000,00
843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		10.000.000,00		10.000.000,00
843.0000.0.002	Enc. e Amortização da Divida Fundada Interna		10.000.000,00		10.000.000,00
gão: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
idade: 04.01	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	800.421,68	50.543.934,32	0,00	51.344.356,00
		0,00	14.338.456,08	0,00	14.338.456,08
Administração					
122	Administração Geral		25.300,00		25.300,00
122.1036	CAPACITAÇÃO		22.300,00		22.300,00
122.1036.2.194	Cap. de Prof. da Educação e Mod. do Ensino		22.300,00		22.300,00
368	Educação Básica		3.000,00		3.000,00
368.1023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		3.000,00		3.000,00
368.1023.2.193	Realização de Concurso Público		3.000,00		3.000,00
	Educação		14.298.156,08		14.298.156,08
361	Ensino Fundamental		6.453.156,08		6.453.156,08
361.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		6.453.156,08		6.453.156,08
361.1006.2.004	Man. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		6.453.156,08		6.453.156,08

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 04.01 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		800.421,68	50.543.934,32	0,00	51.344.356,00
		0,00	14.338.456,08	0,00	14.338.456,08
Educação					
367	Educação Especial		14.298.156,08		14.298.156,08
367.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		510.500,00		510.500,00
	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		510.500,00		510.500,00
367.1006.2.245	Educação Básica		7.334.500,00		7.334.500,00
368	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		7.304.500,00		7.304.500,00
368.1006	CMEI Lagoa da Pedra		6.510.000,00		6.510.000,00
368.1006.2.219	Construção da Escola Municipal Palmas		205.000,00		205.000,00
368.1006.2.227	SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL/A.E		283.500,00		283.500,00
368.1006.2.246	PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO UNIDADES ESCOLARES		38.000,00		38.000,00
368.1006.2.247	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOSÉ VALENÇA		205.000,00		205.000,00
368.1006.2.248	CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA - ESCOLA JARDIM PIONEIRO		28.000,00		28.000,00
368.1006.2.249	CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA - ESCOLA JARDIM PIONEIRO		35.000,00		35.000,00
368.1006.2.250	CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA - ESCOLA MERCEDES MARQUES		30.000,00		30.000,00
368.1037	FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
368.1037.2.211	Manutenção do Fundo Rotativo Municipal		30.000,00		30.000,00
	Comunicações		15.000,00		15.000,00
131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00		15.000,00
idade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		800.421,68	35.090.478,24	0,00	35.890.899,92
Educação					
361	Ensino Fundamental	800.421,68	35.090.478,24		35.890.899,92
361.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	776.288,68	30.551.744,42		31.328.033,10
	Aqu. de Móveis e Equip. para Unidades Escolares	776.288,68	29.847.744,42		30.624.033,10
361.1006.1.002	Const. Ampli. e Ref. das Unidades CMEIS e Esc. Municipais	139.399,90			139.399,90
361.1006.1.003	Manutenção do Programa Salário Educação	636.888,78			636.888,78
361.1006.2.005	Manutenção do Programa Merenda Escolar		1.802.758,42		1.802.758,42
361.1006.2.006	Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE		1.318.000,00		1.318.000,00
361.1006.2.007	Manutenção do Programa Transporte Escolar		5.000,00		5.000,00
361.1006.2.008	Manutenção das Unidades Escolares - EF		6.973.000,00		6.973.000,00
361.1006.2.010	Manutenção do FUNDEB		461.500,00		461.500,00
361.1006.2.011	Manutenção das Unidades Escolares - EI		18.375.736,00		18.375.736,00
361.1006.2.012	Manutenção das Unidades Escolares - EI		911.750,00		911.750,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
cidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
ção: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
idade: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
361	Educação	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
	Ensino Fundamental	800.421,68	50.543.934,32	0,00	51.344.356,00
361.1029	PREFEITURA DIGITAL	800.421,68	35.090.478,24	0,00	35.890.899,92
	Inclusão Digital - Ensino Fundamental	800.421,68	35.090.478,24		35.890.899,92
365	Educação Infantil	24.133,00	4.394.733,82		4.418.866,82
365.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	24.133,00	4.394.733,82		4.418.866,82
	Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EI	24.133,00	4.363.733,82		24.133,00
365.1006.1.005	Manut. da Folha de Pag. da Educação Básica		31.000,00		31.000,00
365.1006.2.014	Impl. e Man. de Per. Int. nas Esc. Mun. com Infantil 4 e Infantil 5		144.000,00		144.000,00
365.1006.2.058	Educação Básica		144.000,00		144.000,00
368	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		144.000,00		144.000,00
368.1006	Impl. e Manut. de Período Int. nas Esc. Mun. de 1º ao 5º Ano				
368.1006.2.057					
idade: 04.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
		0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
Cultura					
392	Difusão Cultural		531.000,00		531.000,00
392.1007	PROMOÇÃO DA CULTURA		531.000,00		531.000,00
	Manutenção das Atividades Culturais		407.500,00		407.500,00
392.1007.2.097	Realização de Eventos Culturais		105.500,00		105.500,00
392.1007.2.195	PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL, DA HISTÓRI		18.000,00		18.000,00
392.1007.2.251					0,00
392.1046	FUNDO DA CULTURA				0,00
392.1046.2.320	Fundo Municipal de Cultura - PPMC				0,00
idade: 04.05 DEPARTAMENTO ESPORTE					
		0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
Desporto e Lazer					
368	Educação Básica		584.000,00		584.000,00
368.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		30.000,00		30.000,00
	Construção do Centro Poliesportivo do Interior		30.000,00		30.000,00
368.1006.2.217	Infra-Estrutura Urbana		100.000,00		100.000,00
451	OBRAS PÚBLICAS		100.000,00		100.000,00
451.1019	Cobertura Pista de Skate do Jardim Boa Vista		100.000,00		100.000,00
451.1019.2.220					

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/07/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
ção: 04.00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 04.05 DEPARTAMENTO ESPORTE		800.421,68	50.543.934,32	0,00	51.344.356,00
		0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
Desporto e Lazer					
813	Lazer		584.000,00		584.000,00
813.1015	PROMOÇÃO ESPORTE, LAZER		454.000,00		454.000,00
.813.1015.2.096	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		454.000,00		454.000,00
.813.1015.2.196	Realização de Eventos Esportivos		381.000,00		381.000,00
.813.1015.2.252	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL (GRAMA)		45.000,00		45.000,00
			28.000,00		28.000,00
gão: 05.00 SECRETARIADE SAÚDE					
idade: 05.01 SECRETARIA DE SAÚDE		101.600,00	36.218.100,00	0,00	36.319.700,00
		0,00	353.500,00	0,00	353.500,00
Saúde					
301	Atenção Básica		353.500,00		353.500,00
301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		353.500,00		353.500,00
.301.1005.2.033	Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde		353.500,00		353.500,00
idade: 05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		101.600,00	35.864.600,00	0,00	35.966.200,00
Saúde					
301	Atenção Básica	101.600,00	35.864.600,00		35.966.200,00
301.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	101.600,00	33.958.050,00		34.059.650,00
.301.1005.1.013	Melhoria em Infraestrutura das UBS	101.600,00	33.958.050,00		34.059.650,00
.301.1005.2.034	Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU		13.620.000,00		13.620.000,00
.301.1005.2.037	Manutenção das UBS		11.603.050,00		11.603.050,00
.301.1005.2.038	Manutenção da Vigilância em Saúde		245.500,00		245.500,00
.301.1005.2.086	Manutenção do SAMU		820.100,00		820.100,00
.301.1005.2.186	Unidade de Pronto Atendimento		5.872.000,00		5.872.000,00
.301.1005.2.188	Manutenção da Atenção Especializada		1.735.050,00		1.735.050,00
.301.1005.2.313	Manutenção Castramovel		62.250,00		62.250,00
.301.1005.2.314	Reforma Unidade Saúde Conceição		100,00		100,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.326.550,00		1.326.550,00
302.1005	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		1.326.550,00		1.326.550,00
.302.1005.2.133	Manutenção da Assistência Farmacêutica		1.320.050,00		1.320.050,00
.302.1005.2.134	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		6.500,00		6.500,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
ção: 05.00	SECRETARIA DE SAÚDE	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
tidade: 05.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	101.600,00	36.218.100,00	0,00	36.319.700,00
		101.600,00	35.864.600,00	0,00	35.966.200,00
	Saúde	101.600,00	35.864.600,00		35.966.200,00
	Vigilância Epidemiológica		580.000,00		580.000,00
305	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		580.000,00		580.000,00
305.1038	Manutenção do Programa MAC/CAPS		580.000,00		580.000,00
305.1038.2.036					
ção: 06.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL	194.751,31	7.159.830,27	0,00	7.354.581,58
tidade: 06.01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE	153.925,74	1.770.683,93	0,00	1.924.609,67
	Administração	118.932,39	336.349,27		455.281,66
121	Planejamento e Orçamento	60.610,14	183.449,27		244.059,41
121.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	60.610,14	183.449,27		244.059,41
	Revisão do Plano Diretor	58.322,25			58.322,25
.121.1009.1.008	Planta Generica	2.287,89			2.287,89
.121.1009.1.021	Fundo de Reserva para Contra Partida		183.449,27		183.449,27
.121.1009.2.029	Administração Geral	58.322,25	152.900,00		211.222,25
122	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		100.000,00		100.000,00
122.1002	Georreferenciamento/Cadastro Imobiliario		100.000,00		100.000,00
.122.1002.2.230	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	58.322,25	52.900,00		111.222,25
122.1009	Pav. Asfáltica e Manut. Vias, Calçadas e Pista de Rodagem	58.322,25			58.322,25
.122.1009.1.022	Manut. Cons. e Reg. de Imóveis Públicos		52.900,00		52.900,00
.122.1009.2.030	Urbanismo	23.328,90	869.674,66		893.003,56
122	Administração Geral	23.328,90			23.328,90
122.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	23.328,90			23.328,90
.122.1009.1.009	Aqu. de Equip. e Mat. Permanente - SEDUA	23.328,90			23.328,90
451	Infra-Estrutura Urbana		145.500,66		145.500,66
451.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		127.338,75		127.338,75
	Sub prefeitura		127.338,75		127.338,75
451.1009.2.223	OBRAS PÚBLICAS		7.581,91		7.581,91
451.1019	Obras Estruturais		1.749,66		1.749,66
.451.1019.2.199	Construção de Alça de Acesso Zeferino Casagrande		5.832,25		5.832,25
.451.1019.2.215	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		10.580,00		10.580,00
451.1030	Operação de Crédito		10.580,00		10.580,00
.451.1030.2.197					

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
ção: 06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 06.01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE		194.751,31	7.159.830,27	0,00	7.354.581,58
		153.925,74	1.770.683,93	0,00	1.924.609,67
Urbanismo		23.328,90	869.674,66		893.003,56
452	Serviços Urbanos		724.174,00		724.174,00
452.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		724.174,00		724.174,00
452.1009.2.031	Manutenção das Atividades da Secretaria		723.124,00		723.124,00
452.1009.2.198	Elaboração de Projetos		1.050,00		1.050,00
543	Gestão Ambiental		554.080,00		554.080,00
543.1033	Recuperação de Áreas Degradadas		554.080,00		554.080,00
543.1033.2.032	MORADIA LEGAL		554.080,00		554.080,00
	Reg. Fund. e Fundo de Res. Desapropriação	11.664,45			11.664,45
126	Ciência e Tecnologia	11.664,45			11.664,45
126.1029	Tecnologia da Informatização	11.664,45			11.664,45
126.1029.1.011	PREFEITURA DIGITAL	11.664,45			11.664,45
	Informatização Integrada		10.580,00		10.580,00
131	Comunicações		10.580,00		10.580,00
131.1028	Comunicação Social		10.580,00		10.580,00
131.1028.2.192	PUBLICIDADE		10.580,00		10.580,00
	Publicidade				
idade: 06.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		0,00	789.371,37	0,00	789.371,37
Administração			81.598,25		81.598,25
122	Administração Geral		81.598,25		81.598,25
122.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		81.598,25		81.598,25
122.1009.2.126	Man. Ativ. do Dep. Serviços Urbanos		81.598,25		81.598,25
	Urbanismo		707.773,12		707.773,12
451	Infra-Estrutura Urbana		707.773,12		707.773,12
451.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		167.002,87		167.002,87
451.1009.2.116	Sinalização Horizontal		29.161,12		29.161,12
451.1009.2.117	Parques e Praças		84.640,00		84.640,00
451.1009.2.118	Implantação do Sistema Integrado Municipal		23.325,90		23.325,90
451.1009.2.119	Instalação de Placas e Nomes de Ruas		26.960,00		26.960,00
451.1009.2.121	Plano de Mobilidade Urbana		2.915,85		2.915,85
451.1019	OBRAS PÚBLICAS		15.870,00		15.870,00
451.1019.2.221	Implantação do Parque Linear		15.870,00		15.870,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 06.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
		194.751,31	7.159.830,27	0,00	7.354.581,58
idade: 06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	789.371,37	0,00	789.371,37
Urbanismo					
451	Infra-Estrutura Urbana		707.773,12		707.773,12
451.1030	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		524.900,25		524.900,25
451.1030.2.120	Operação de Crédito Finisa		524.900,25		524.900,25
idade: 06.03 DEPARTAMENTO HABITACIONAL					
		40.825,57	181.382,20	0,00	222.207,77
Habituação					
482	Habituação Urbana	40.825,57	181.382,20		222.207,77
482.1031	HABITAÇÃO		181.382,20		181.382,20
482.1031.2.200	Construção de Moradias		181.382,20		181.382,20
541	Preservação e Conservação Ambiental	40.825,57			40.825,57
541.1031	HABITAÇÃO	40.825,57			40.825,57
541.1031.1.012	Plano Habitacional	40.825,57			40.825,57
idade: 06.04 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Gestão Ambiental					
542	Controle Ambiental		250.000,00		250.000,00
542.1032	MEIO AMBIENTE		250.000,00		250.000,00
542.1032.2.540	CONTROLE DE POPULAÇÃO ANIMAL - CASTRAMÓVEL E BANCO DE RAÇÃO		250.000,00		250.000,00
idade: 06.05 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
		0,00	4.168.392,77	0,00	4.168.392,77
Administração					
122	Administração Geral		44.739,44		44.739,44
122.1032	MEIO AMBIENTE		44.739,44		44.739,44
122.1032.2.122	Plano Municipal da Mata Atlântica		33.075,00		33.075,00
122.1032.2.129	Man. Ativ. do Dep. do Meio Ambiente		11.664,44		11.664,44
Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental		4.123.653,33		4.123.653,33
541.1025	CONSORCIO MERTOPOLITANO		4.111.988,88		4.111.988,88
541.1025.2.093	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo		3.982.860,00		3.982.860,00
541.1032	MEIO AMBIENTE		129.128,88		129.128,88
Administração do Fundo Municipal do Meio Ambiente					
541.1032.2.093	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo		129.128,88		129.128,88
541.1032.2.093	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo		129.128,88		129.128,88

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
ção: 06.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 06.05	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	194.751,31	7.159.830,27	0,00	7.354.581,58
		0,00	4.168.392,77	0,00	4.168.392,77
Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental		4.123.653,33		4.123.653,33
541.1032	MEIO AMBIENTE		4.111.988,88		4.111.988,88
541.1032.2.228	Implantação do Viveiro Municipal		129.128,88		129.128,88
541.1032.2.229	Programa de Arborização Urbana		11.664,44		11.664,44
542	Controle Ambiental		11.664,45		11.664,45
542.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		11.664,45		11.664,45
542.1009.2.124	Programa Sustentabilidade Verde		11.664,45		11.664,45
gão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
idade: 07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.539.913,75	0,00	6.545.913,75
		0,00	2.875.620,00	0,00	2.875.620,00
Administração					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		203.200,00		203.200,00
243.1025	CONSÓRCIO MERTOPOLITANO		203.200,00		203.200,00
243.1025.2.153	Consócio Metropolitano de Acolhimento		203.200,00		203.200,00
	Assistência Social		2.657.420,00		2.657.420,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		782.040,00		782.040,00
243.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		782.040,00		782.040,00
243.1008.2.013	Credenciamento e Acolhimento - Crianças e Adolescentes		390.330,00		390.330,00
243.1008.2.076	Atividades do Conselho Tutelar		46.710,00		46.710,00
243.1008.2.360	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar para Crianças e Adolescentes		345.000,00		345.000,00
243.1008.2.440	Projeto Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional		1.858.880,00		1.858.880,00
244	Assistência Comunitária		1.858.880,00		1.858.880,00
244.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.542.100,00		1.542.100,00
244.1008.2.018	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social		1.100,00		1.100,00
244.1008.2.074	Manutenção do CMAS/Conferências Municipais		11.280,00		11.280,00
244.1008.2.152	Implantação do Núcleo de Atendimento a Mulher - NAM		280.300,00		280.300,00
244.1008.2.154	Credenciamento e Acolhimento - Adultos 18-59 Anos		8.000,00		8.000,00
244.1008.2.155	Divulgação de Serviços e Publicidade		11.000,00		11.000,00
244.1008.2.316	Programa Atendimento a Migrantes e Refugiados		5.100,00		5.100,00
244.1008.2.317	FAMILIAACOLHEDORA				

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
ção: 07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.539.913,75	0,00	6.545.913,75
		0,00	2.875.620,00	0,00	2.875.620,00
Assistência Social					
451	Infra-Estrutura Urbana		2.657.420,00		2.657.420,00
451.1019	OBRAS PÚBLICAS		16.500,00		16.500,00
451.1019.2.212	Construção da Capela Mortuária		16.500,00		16.500,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00		15.000,00
idade: 07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		6.000,00	905.263,75	0,00	911.263,75
Assistência Social					
241	Assistência ao Idoso	6.000,00	905.263,75		911.263,75
241.1024	FUNDO MUNICIPAL		67.770,00		67.770,00
241.1024.2.021	Manutenção das Atividades da Terceira Idade		30.000,00		30.000,00
241.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		37.770,00		37.770,00
241.1026.2.157	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Pessoa Idosa		37.770,00		37.770,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		456.730,00		456.730,00
243.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		11.440,00		11.440,00
243.1008.2.009	Medidas Socioeducativa em Meio Aberto		11.440,00		11.440,00
243.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		445.290,00		445.290,00
243.1026.2.158	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 17 Anos - Zona Rural		198.250,00		198.250,00
243.1026.2.159	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 17 Anos - Zona Urbana		247.040,00		247.040,00
244	Assistência Comunitária	6.000,00	380.763,75		386.763,75
244.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		380.763,75		380.763,75
244.1008.2.020	Conselho Municipal de Assistência Social		10.850,00		10.850,00
244.1008.2.022	Concessão de Benefícios Eventuais		154.000,00		154.000,00
244.1008.2.023	Proteção Social Básica		62.315,00		62.315,00
244.1008.2.025	IGD Programa Auxílio Brasil		81.658,75		81.658,75
244.1008.2.073	Piso Básico Variável II		0,00		0,00
244.1008.2.078	Manutenção das Atividades de Proteção Social Especial - PSE		0,00		0,00
244.1008.2.079	Gestão e Planejamento - IGD SUAS		16.060,00		16.060,00
244.1008.2.080	Manutenção IGD/SUAS		0,00		0,00
244.1008.2.081	Profissão Social Especial		55.880,00		55.880,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.000,00	6.539.913,75	0,00	6.545.913,75
		6.000,00	905.263,75	0,00	911.263,75
Assistência Social					
244	Assistência Comunitária	6.000,00	905.263,75		911.263,75
244.1019	OBRAS PÚBLICAS	6.000,00	380.763,75		386.763,75
244.1019.1.026	Construção do CREAS	6.000,00			6.000,00
244.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV				0,00
244.1026.2.088	Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV				0,00
idade: 07.03 FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
		0,00	2.339.450,00	0,00	2.339.450,00
Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.262.050,00		2.262.050,00
243.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		2.262.050,00		2.262.050,00
243.1008.2.027	Subvenções Sociais as Crianças e Adolescentes		2.002.100,00		2.002.100,00
243.1008.2.318	Rede de Proteção a Criança e Adolescente		2.001.000,00		2.001.000,00
243.1024	FUNDO MUNICIPAL		1.100,00		1.100,00
243.1024.6.001	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		259.950,00		259.950,00
243	Cultura		259.950,00		259.950,00
243.1018	Assistência à Criança e ao Adolescente		77.400,00		77.400,00
243.1018	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		77.400,00		77.400,00
243.1018.6.002	Espaço para Adolescência e Juventude		77.400,00		77.400,00
idade: 07.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					
		0,00	297.380,00	0,00	297.380,00
Assistência Social					
241	Assistência ao Idoso		297.380,00		297.380,00
241.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		297.380,00		297.380,00
241.1008.2.083	Subvenções Sociais aos Idosos		292.000,00		292.000,00
241.1024	FUNDO MUNICIPAL		292.000,00		292.000,00
241.1024.2.082	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso		5.380,00		5.380,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 07.05 FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		6.000,00	6.539.913,75	0,00	6.545.913,75
		0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
392	Assistência Social		1.100,00		1.100,00
	Difusão Cultural		1.100,00		1.100,00
392.1024	FUNDO MUNICIPAL		1.100,00		1.100,00
.392.1024.2.138	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial		1.100,00		1.100,00
idade: 07.07 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
		0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
244	Assistência Social		1.100,00		1.100,00
	Assistência Comunitária		1.100,00		1.100,00
244.1024	FUNDO MUNICIPAL		1.100,00		1.100,00
.244.1024.2.151	Conselho dos Direitos da Mulher		1.100,00		1.100,00
idade: 07.08 EMENDA IMPOSTIVA Art. 105 A - LEI ORGANICA MUNIC.					
		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
031	Assistência Social		120.000,00		120.000,00
	Ação Legislativa		120.000,00		120.000,00
031.1000	EMENDA IMPOSITIVA		120.000,00		120.000,00
.031.1000.2.135	Emenda Impositiva nº 06 - Aquisição/Locação de Gavetas Mortuárias		120.000,00		120.000,00
gão: 08.00 SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO					
idade: 08.01 SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	3.623.000,00	0,00	3.623.000,00
		0,00	628.000,00	0,00	628.000,00
181	Segurança Pública		548.000,00		548.000,00
	Policimento		533.000,00		533.000,00
181.1020	SEGURANÇA PUBLICA		533.000,00		533.000,00
.181.1020.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria		303.000,00		303.000,00
.181.1020.2.990	CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES POLICIAIS		230.000,00		230.000,00
182	Defesa Civil		15.000,00		15.000,00
	DEFESA CIVIL		15.000,00		15.000,00
182.1021	Manut. Ativ. Dep. de Defesa Civil		15.000,00		15.000,00
.182.1021.2.099	Comunicações		80.000,00		80.000,00
	Comunicação Social		80.000,00		80.000,00
131	PUBLICIDADE		80.000,00		80.000,00
	Publicidade		80.000,00		80.000,00
131.1028			80.000,00		80.000,00
.131.1028.2.192			80.000,00		80.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
cidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 08.00	SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 08.03	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	0,00	3.623.000,00	0,00	3.623.000,00
		0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
Administração					
122	Administração Geral		115.000,00		115.000,00
122.1020	SEGURANÇA PÚBLICA		115.000,00		115.000,00
122.1020.2.091	Fundo Municipal de Transito		115.000,00		115.000,00
	Segurança Pública		100.000,00		100.000,00
181	Policimento		100.000,00		100.000,00
181.1045	TRANSITO		100.000,00		100.000,00
181.1045.2.257	COORDENADORIA DE TRANSITO		80.000,00		80.000,00
181.1045.2.258	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRASITO		20.000,00		20.000,00
181.1045.2.259	JUNTAADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				0,00
cidade: 08.04 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL					
		0,00	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00
Administração					
122	Administração Geral		1.620.000,00		1.620.000,00
122.1020	SEGURANÇA PÚBLICA		1.620.000,00		1.620.000,00
122.1020.2.102	Impl. Man. Atividades da Guarda Municipal		1.620.000,00		1.620.000,00
122.1020.2.111	Ouvitoria da Guarda Municipal				0,00
	Segurança Pública		1.160.000,00		1.160.000,00
122	Administração Geral		1.160.000,00		1.160.000,00
122.1012	GUARDA MUNICIPAL		1.160.000,00		1.160.000,00
122.1012.2.310	Cameras de Monitoramento		1.160.000,00		1.160.000,00
gão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
idade: 09.01	SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	9.525.500,00	0,00	9.575.500,00
		0,00	8.120.500,00	0,00	8.120.500,00
Urbanismo					
452	Serviços Urbanos		7.180.000,00		7.180.000,00
452.1019	OBRAS PÚBLICAS		7.180.000,00		7.180.000,00
452.1019.2.050	Manutenção das Estradas Vicinais		4.550.000,00		4.550.000,00
452.1019.2.051	Manutenção da Secretaria de Obras		1.150.000,00		1.150.000,00
452.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		3.400.000,00		3.400.000,00
452.1035.2.069	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		2.630.000,00		2.630.000,00
			2.630.000,00		2.630.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
cidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 09.00	SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 09.01	SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	9.525.500,00	0,00	9.575.500,00
		0,00	8.120.500,00	0,00	8.120.500,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		20.500,00		20.500,00
131.1028	PUBLICIDADE		20.500,00		20.500,00
.131.1028.2.192	Publicidade		20.500,00		20.500,00
Transporte					
782	Transporte Rodoviário		920.000,00		920.000,00
782.1019	OBRAS PÚBLICAS		920.000,00		920.000,00
.782.1019.2.053	Manutenção de Veículos Pesados		920.000,00		920.000,00
cidade: 09.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA					
		0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
Transporte					
782	Transporte Rodoviário		750.000,00		750.000,00
782.1019	OBRAS PÚBLICAS		750.000,00		750.000,00
.782.1019.2.052	Manutenção da Frota Municipal		750.000,00		750.000,00
cidade: 09.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS					
		50.000,00	655.000,00	0,00	705.000,00
Urbanismo					
452	Serviços Urbanos		655.000,00		655.000,00
452.1003	CIDADE DE VERDADE		610.000,00		610.000,00
.452.1003.2.162	Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal		100.000,00		100.000,00
452.1014	PAVIMENTAÇÃO		510.000,00		510.000,00
.452.1014.2.131	Pavimentação		510.000,00		510.000,00
752	Energia Elétrica		45.000,00		45.000,00
752.1019	OBRAS PÚBLICAS		45.000,00		45.000,00
.752.1019.2.225	Iluminação Pública do Interior		45.000,00		45.000,00
Transporte					
782	Transporte Rodoviário	50.000,00			50.000,00
782.1019	OBRAS PÚBLICAS	50.000,00			50.000,00
.782.1019.1.016	Aquisição de Veículos Leves e Pesados	50.000,00			50.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
ção:	09.00 SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade:	09.05 EMENDA IMPOSITIVA Art. 105 A - LEI ORGANICA MUNICI	50.000,00	9.525.500,00	0,00	9.575.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo					
031	Ação Legislativa				0,00
031.1000	EMENDA IMPOSITIVA				0,00
.031.1000.2.327	Ver. Chiquinho do Povo - Serviços Ambientais: Conservação de Mata Ciliar				0,00
.031.1000.2.340	Ver. Rones Ribas - Manutenção da Ponte sobre o Rio Conceição, Proximo ao Casarão Terra				0,00
.031.1000.2.341	Ver. Rones Ribas - Aquisição de Manilhas para Man. de Bueiros na Localidade de Conceição				0,00
gão: 10.00 SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO					
idade:	10.01 SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	140.000,00	367.000,00	0,00	507.000,00
		60.000,00	225.000,00	0,00	285.000,00
Trabalho					
332	Relação de Trabalho		135.000,00		135.000,00
332.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		135.000,00		135.000,00
.332.1004.2.137	Manut. Ativ. Junta Militar e Posto de Identificação	15.000,00	45.000,00		60.000,00
	Industria	15.000,00	45.000,00		60.000,00
661	Promoção Industrial	15.000,00	45.000,00		60.000,00
661.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.000,00	45.000,00		60.000,00
.661.1004.1.014	Aquisição de Equipamento e Material Permanente				
.661.1004.2.046	Manut. Ativ. Dep. Industria e Comercio	15.000,00	45.000,00		60.000,00
	Comércio e Serviços	45.000,00	45.000,00		90.000,00
692	Comercialização	45.000,00	45.000,00		90.000,00
692.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	45.000,00	45.000,00		90.000,00
.692.1004.1.024	Manutenção Sala do Empreendedor				
	Comunicações		45.000,00		45.000,00
131	Comunicação Social		45.000,00		45.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		45.000,00		45.000,00
.131.1028.2.192	Publicidade		45.000,00		45.000,00
Idade: 10.02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO					
		80.000,00	45.000,00	0,00	125.000,00
Ciência e Tecnologia					
126	Tecnologia da Informatização		35.000,00		35.000,00
126.1029	PREFEITURA DIGITAL		35.000,00		35.000,00
.126.1029.2.160	Mod. Infor. Serv. Atendimento ao Empreendedor		35.000,00		35.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão:	10.00 SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade:	10.02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO	140.000,00	367.000,00	0,00	507.000,00
		80.000,00	45.000,00	0,00	125.000,00
Indústria					
662	Produção Industrial	80.000,00			80.000,00
662.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.000,00			50.000,00
.662.1004.1.029	Impl. Prog. Pró Indústria/Plano de Ret. Economia Local	50.000,00			50.000,00
692	Comercialização	30.000,00			30.000,00
692.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00			30.000,00
.692.1004.1.023	Promoção de Feiras com Comércio Local	30.000,00			30.000,00
Comércio e Serviços					
126	Tecnologia da Informatização	10.000,00			10.000,00
126.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00			10.000,00
.126.1004.2.161	Portal Digital do Comércio	10.000,00			10.000,00
idade: 10.03 DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA					
		0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
Trabalho					
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		37.000,00		37.000,00
331.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		37.000,00		37.000,00
331.1004.2.019	Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador		37.000,00		37.000,00
Indústria					
128	Formação de Recursos Humanos		35.000,00		35.000,00
128.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		35.000,00		35.000,00
.128.1004.2.110	Manut. Ativ. Depto de Emprego e Renda		35.000,00		35.000,00
idade: 10.04 Fundo Mu. de Incent, Apoio e Fomento ao Com. e Ind					
		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Administração					
691	Promoção Comercial		10.000,00		10.000,00
691.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
.691.1024.2.175	Manut. Fundo Mun. de Incent, Apoio e Fom. Com. Ind.		10.000,00		10.000,00
Comércio e Serviços					
334	Fomento ao Trabalho		0,00		0,00
334.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00		0,00
.334.1004.2.167	Ações Campo Magro 2030		0,00		0,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão:	10.00 SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade:	10.05 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	140.000,00	367.000,00	0,00	507.000,00
		0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	Trabalho		15.000,00		15.000,00
334	Fomento ao Trabalho		15.000,00		15.000,00
334.1024	FUNDO MUNICIPAL		15.000,00		15.000,00
334.1024.2.201	Manut. Ativ. Fundo de Amparo ao Trabalhador		15.000,00		15.000,00
gão: 11.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
idade:	11.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	3.579.500,00	0,00	3.579.500,00
		0,00	972.500,00	0,00	972.500,00
	Urbanismo		30.000,00		30.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana		30.000,00		30.000,00
451.1014	PAVIMENTAÇÃO		30.000,00		30.000,00
451.1014.2.226	Pavimentação Rural		30.000,00		30.000,00
	Gestão Ambiental		3.000,00		3.000,00
511	Saneamento Básico Rural		3.000,00		3.000,00
511.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		3.000,00		3.000,00
511.1010.2.043	Saneamento Básico Rural		3.000,00		3.000,00
	Agricultura		832.500,00		832.500,00
541	Preservação e Conservação Ambiental		30.000,00		30.000,00
541.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		30.000,00		30.000,00
541.1010.2.071	Proteção, Conservação e Recuperação das Estradas Rurais		25.000,00		25.000,00
541.1010.2.125	Usina de Tratamento de Resíduos Orgânicos		5.000,00		5.000,00
542	Controle Ambiental		6.500,00		6.500,00
542.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00		6.500,00
542.1010.2.039	Proj. Cons. Solo, Impl. Plastificultura, Açudes e Sistema de Irrigação		6.500,00		6.500,00
608	Promoção da Produção Agropecuária		796.000,00		796.000,00
608.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		796.000,00		796.000,00
608.1010.2.041	Manut. Ativ. Dep. Agríc. Abastecimento		785.000,00		785.000,00
608.1010.2.070	Prom. Prod. Animal, Vegetal e Regularização Fundiária		11.000,00		11.000,00
	Organização Agrária		5.000,00		5.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas		5.000,00		5.000,00
543.1033	MORADIA LEGAL		5.000,00		5.000,00
543.1033.2.042	Regularização Fundiária		5.000,00		5.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Plano de DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Atualização: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
11.00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	3.579.500,00	0,00	3.579.500,00
11.01	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	972.500,00	0,00	972.500,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		85.000,00		85.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		85.000,00		85.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		85.000,00		85.000,00
Energia					
752	Energia Elétrica		17.000,00		17.000,00
752.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		17.000,00		17.000,00
752.1035.2.209	Modernização da Iluminação Pública na Localidade Rural		17.000,00		17.000,00
11.03	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	0,00	1.881.000,00	0,00	1.881.000,00
Agricultura					
605	Abastecimento		1.881.000,00		1.881.000,00
605.1011	ABASTECIMENTO		1.881.000,00		1.881.000,00
605.1011.2.063	FEIRAS LIVRES		11.000,00		11.000,00
605.1011.2.072	Manutenção do Programa Armazém da Família		1.805.000,00		1.805.000,00
605.1011.2.231	Manut.Progr. Sacoão Popular de Campo Magro		65.000,00		65.000,00
11.04	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	715.500,00	0,00	715.500,00
Agricultura					
125	Normatização e Fiscalização		715.500,00		715.500,00
125.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00		6.500,00
125.1010.2.319	Serviço de Inspeção Municipal - SIM		6.500,00		6.500,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		13.500,00		13.500,00
331.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		13.500,00		13.500,00
331.1010.2.061	Manutenção das Atividades da Casa do Agricultor		7.500,00		7.500,00
331.1010.2.061	Impl. Progr. Seg. Trab. Produtor Rural		6.000,00		6.000,00
331.1010.2.064	Preservação e Conservação Ambiental		6.000,00		6.000,00
541	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.000,00		6.000,00
541.1010	Programa de Apoio Técnico Agrícola ao Produtor Rural		6.000,00		6.000,00
541.1010.2.040	Promoção da Produção Vegetal		254.500,00		254.500,00
601	PRODUTOR RURAL		254.500,00		254.500,00
601.1027	PROGRAMA TERRA FORTE		254.500,00		254.500,00
601.1027.2.992					

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
cidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão:	11.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade:	11.04 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	3.579.500,00	0,00	3.579.500,00
		0,00	715.500,00	0,00	715.500,00
Agricultura					
605	Abastecimento		715.500,00		715.500,00
605.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		421.500,00		421.500,00
605.1010.2.062	Manutenção Agroindústria		16.500,00		16.500,00
605.1010.2.391	Programa Terra Forte		405.000,00		405.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária		13.500,00		13.500,00
608.1011	ABASTECIMENTO		13.500,00		13.500,00
608.1011.2.991	SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM		13.500,00		13.500,00
cidade: 11.05 FUN.MUN.SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - COMSEA					
		0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
Agricultura					
306	Alimentação e Nutrição		10.500,00		10.500,00
306.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.500,00		10.500,00
306.1024.2.174	Manut. Fundo Mun. Seg. Alimentar e Nutricional		10.500,00		10.500,00
gão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
idade:	12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	75.000,00	632.620,40	0,00	707.620,40
		75.000,00	622.620,40	0,00	697.620,40
Administração					
122	Administração Geral	75.000,00	485.870,40		560.870,40
122.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		170.000,00		170.000,00
122.1013.2.112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo		170.000,00		170.000,00
452	Serviços Urbanos		40.000,00		40.000,00
452.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00		40.000,00
452.1013.2.270	Manutenção Predial		40.000,00		40.000,00
695	Turismo	75.000,00	275.870,40		350.870,40
695.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	75.000,00	275.870,40		350.870,40
695.1013.1.028	Centro de Eventos	75.000,00			75.000,00
695.1013.2.104	Sinalização Turística		25.483,36		25.483,36
695.1013.2.105	Valorização do Produtor Local		29.400,00		29.400,00
695.1013.2.106	Gastronomia		15.750,00		15.750,00
695.1013.2.107	Programa do Circuito		7.987,04		7.987,04
695.1013.2.108	Manutenção do CIT		120.000,00		120.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

I DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	75.000,00	632.620,40	0,00	707.620,40
		75.000,00	622.620,40	0,00	697.620,40
Administração					
695	Turismo	75.000,00	485.870,40		560.870,40
		75.000,00	275.870,40		350.870,40
695.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	75.000,00	275.870,40		350.870,40
	Revitalização dos Pontos Turísticos		21.000,00		21.000,00
.695.1013.2.113	Pavimentação do Circuito Turístico		26.250,00		26.250,00
.695.1013.2.114	Revitalização do Memorial da Cultura na Casa do Agricultor				0,00
.695.1013.2.271	Cultura		40.000,00		40.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana		40.000,00		40.000,00
451.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00		40.000,00
.451.1013.2.178	Construção do Portal Municipal		40.000,00		40.000,00
	Ciência e Tecnologia		50.750,00		50.750,00
126	Tecnologia da Informatização		50.750,00		50.750,00
126.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		50.750,00		50.750,00
.126.1013.2.176	Implantação de Totens Interativos nos Pontos Turísticos		10.500,00		10.500,00
.126.1013.2.177	Portal Digital do Turismo		40.250,00		40.250,00
	Comunicações		46.000,00		46.000,00
131	Comunicação Social		46.000,00		46.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		46.000,00		46.000,00
.131.1028.2.192	Publicidade		46.000,00		46.000,00
idade: 12.02 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Administração					
695	Turismo		10.000,00		10.000,00
695.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
.695.1024.2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo		10.000,00		10.000,00
gão: 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS					
idade: 13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
		0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
Administração					
122	Administração Geral		121.000,00		121.000,00
122.1022	LICITAÇÕES E CONTRATOS		121.000,00		121.000,00
.122.1022.2.207	MANUT. ATIV. SECR. LICITAÇÃO E CONTRATOS		121.000,00		121.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
cidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
ção: 13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
		0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
idade: 13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0,00	159.000,00	0,00	159.000,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		38.000,00		38.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		38.000,00		38.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		38.000,00		38.000,00
gção: 14.00 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL					
idade: 14.01	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL	0,00	27.312.582,12	0,00	27.312.582,12
		0,00	27.312.582,12	0,00	27.312.582,12
Administração					
122	Administração Geral		27.297.582,12		27.297.582,12
122.1023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		27.247.582,12		27.247.582,12
122.1023.2.191	Realização de Concurso Publico		135.000,00		135.000,00
122.1023.2.206	Manutenção das Atividades da Secretaria		20.000,00		20.000,00
122.1038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		115.000,00		115.000,00
122.1038.2.048	Manut. Folha de Pag. - Administração Geral		27.112.582,12		27.112.582,12
128	Formação de Recursos Humanos		50.000,00		50.000,00
128.1036	CAPACITAÇÃO		50.000,00		50.000,00
128.1036.2.210	Capacitação de Servidores		50.000,00		50.000,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		15.000,00		15.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		15.000,00		15.000,00
131.1028.2.192	Publicidade		15.000,00		15.000,00
gção: 15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
idade: 15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	207.396,52	3.748.235,77	0,00	3.955.632,29
		207.396,52	3.458.250,00	0,00	3.665.646,52
Administração					
121	Planejamento e Orçamento	207.396,52	3.249.250,00		3.456.646,52
121.1029	PREFEITURA DIGITAL		65.000,00		65.000,00
121.1029.1.017	Estruturação da Rede de Informática		65.000,00		65.000,00
122	Administração Geral		3.249.250,00		3.391.646,52
122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		3.249.250,00		3.270.250,00
122.1002.1.015	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral		21.000,00		21.000,00
122.1002.2.049	Manutenção da Secretaria/Correio e Detran		3.170.000,00		3.170.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
gão: 15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	207.396,52	3.748.235,77	0,00	3.955.632,29
		207.396,52	3.458.250,00	0,00	3.665.646,52
Administração					
122	Administração Geral	207.396,52	3.249.250,00		3.456.646,52
122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	142.396,52	3.249.250,00		3.391.646,52
.122.1002.2.224	Criação dos Distritos Municipal	21.000,00	3.249.250,00		3.270.250,00
122.1003	CIDADE DE VERDADE		69.250,00		69.250,00
.122.1003.1.027	Instalação da Comarca	121.396,52			121.396,52
		121.396,52			121.396,52
Ciência e Tecnologia					
126	Tecnologia da Informatização		9.000,00		9.000,00
126.1029	PREFEITURA DIGITAL		9.000,00		9.000,00
.126.1029.2.208	PREFEITURA DIGITAL		9.000,00		9.000,00
			200.000,00		200.000,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		200.000,00		200.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		200.000,00		200.000,00
.131.1028.2.192	Publicidade		200.000,00		200.000,00
			200.000,00		200.000,00
idade: 15.03 OUVIDORIA					
		0,00	4.119,60	0,00	4.119,60
Administração					
122	Administração Geral		4.119,60		4.119,60
122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		4.119,60		4.119,60
.122.1002.2.077	Manutenção das Atividades da Ouvidoria		4.119,60		4.119,60
			4.119,60		4.119,60
idade: 15.05 PROGRAMA NOTA CAMPOMAGRENSE					
		0,00	285.866,17	0,00	285.866,17
Administração					
691	Promoção Comercial		285.866,17		285.866,17
691.1040	NOTA CAMPOMAGRENSE		285.866,17		285.866,17
.691.1040.2.399	NOTA CAMPOMAGRENSE		285.866,17		285.866,17
			285.866,17		285.866,17

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
ção: 16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
idade: 16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
		0,00	565.000,00	0,00	565.000,00
Administração					
121	Planejamento e Orçamento		320.000,00		320.000,00
121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		320.000,00		320.000,00
.121.1002.2.054	Manutenção do Departamento de Planejamento		320.000,00		320.000,00
Urbanismo					
183	Informação e Inteligência		120.000,00		120.000,00
183.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		120.000,00		120.000,00
.183.1002.2.115	Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário		120.000,00		120.000,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		125.000,00		125.000,00
131.1028	PUBLICIDADE		125.000,00		125.000,00
.131.1028.2.192	Publicidade		125.000,00		125.000,00
idade: 16.02 CAMPO MAGRO 2030					
		0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Administração					
121	Planejamento e Orçamento		125.000,00		125.000,00
121.1017	CAMPO MAGRO 2030		125.000,00		125.000,00
.121.1017.2.315	Ações Campo Magro 2030		125.000,00		125.000,00
ção: 17.00 CONTROLADORIA GERAL					
idade: 17.01	CONTROLADORIA GERAL	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
		0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
Administração					
124	Controle Interno		44.300,00		44.300,00
124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		44.300,00		44.300,00
.124.1002.2.055	Manutenção das Atividades do Controle Interno		44.300,00		44.300,00
Comunicações					
131	Comunicação Social		200,00		200,00
131.1028	PUBLICIDADE		200,00		200,00
.131.1028.2.192	Publicidade		200,00		200,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Revisão: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO					
18.00	PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO	1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
18.01	PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO	0,00	740.000,00	1.100.000,00	1.840.000,00
		0,00	740.000,00	1.100.000,00	1.840.000,00
Judiciária					
061	Ação Judiciária		740.000,00	1.100.000,00	1.840.000,00
061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		740.000,00	1.100.000,00	1.840.000,00
061.0000.0.003	Encargos com Sentenças		740.000,00	1.100.000,00	1.840.000,00
061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		740.000,00	1.100.000,00	1.840.000,00
061.1002.2.056	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		740.000,00	740.000,00	740.000,00
99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	622.311,32	622.311,32
		0,00	0,00	622.311,32	622.311,32
Reserva de Contingência					
999	Reserva de Contingência			622.311,32	622.311,32
999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			622.311,32	622.311,32
999.9999.0.004	Reserva de Contingência			622.311,32	622.311,32
Total geral:					179.043.586,31

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
.031	Legislativa		7.100.000,00		7.100.000,00
	Ação Legislativa		7.100.000,00		7.100.000,00
	LEGISLATIVO MUNICIPAL		7.100.000,00		7.100.000,00
.061	Judiciária		740.000,00	1.100.000,00	1.840.000,00
	Ação Judiciária		740.000,00	1.100.000,00	1.840.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS			1.100.000,00	1.100.000,00
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		740.000,00		740.000,00
061.0000					
061.1002					
.121	Administração				40.587.893,01
	Planejamento e Orçamento	501.328,91	40.086.564,10		754.059,41
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	125.610,14	628.449,27		320.000,00
	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	60.610,14	183.449,27		244.059,41
	CAMPO MAGRO 2030		125.000,00		125.000,00
	PREFEITURA DIGITAL	65.000,00			65.000,00
	Administração Geral	200.718,77	36.662.036,58		36.862.755,35
	EMENDA IMPOSITIVA		1.493.547,17		1.493.547,17
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	21.000,00	5.693.369,60		5.714.369,60
	CIDADE DE VERDADE	121.396,52			121.396,52
	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	58.322,25	134.498,25		192.820,50
	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		170.000,00		170.000,00
122.1013	SEGURANÇA PUBLICA		1.735.000,00		1.735.000,00
122.1022	LICITAÇÕES E CONTRATOS		121.000,00		121.000,00
122.1023	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		135.000,00		135.000,00
122.1032	MEIO AMBIENTE		44.739,44		44.739,44
122.1036	CAPACITAÇÃO		22.300,00		22.300,00
122.1038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		27.112.582,12		27.112.582,12
123.1002	Administração Financeira		1.873.841,68		1.873.841,68
124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1.873.841,68		1.873.841,68
126.1029	Controle Interno		44.300,00		44.300,00
128.1036	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	44.300,00		44.300,00
243.1025	Tecnologia da Informatização	100.000,00			100.000,00
368	PREFEITURA DIGITAL				100.000,00
	Formação de Recursos Humanos		50.000,00		50.000,00
	CAPACITAÇÃO		50.000,00		50.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente		203.200,00		203.200,00
	CONSÓRCIO MERTOPOLITANO		203.200,00		203.200,00
	Educação Básica		3.000,00		3.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
452	Administração	501.328,91	40.086.564,10		40.587.893,01
452.1013	Serviços Urbanos		40.000,00		40.000,00
	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00		40.000,00
.691	Promoção Comercial		295.866,17		295.866,17
691.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
691.1040	NOTA CAMPOMAGRENSE		285.866,17		285.866,17
.695	Turismo	75.000,00	285.870,40		360.870,40
695.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	75.000,00	275.870,40		350.870,40
695.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00
122	Segurança Pública		1.808.000,00		1.808.000,00
122.1012	Administração Geral		1.160.000,00		1.160.000,00
.181	GUARDA MUNICIPAL		1.160.000,00		1.160.000,00
	Policimento		633.000,00		633.000,00
181.1020	SEGURANÇA PUBLICA		533.000,00		533.000,00
181.1045	TRANSTO		100.000,00		100.000,00
.182	Defesa Civil		15.000,00		15.000,00
182.1021	DEFESA CIVIL		15.000,00		15.000,00
031	Assistência Social	6.000,00	6.244.313,75		6.250.313,75
031.1000	Ação Legislativa		120.000,00		120.000,00
.241	EMENDA IMPOSITIVA		120.000,00		120.000,00
241.1008	Assistência ao Idoso		365.150,00		365.150,00
241.1024	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		292.000,00		292.000,00
241.1026	FUNDO MUNICIPAL		35.380,00		35.380,00
.243	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		37.770,00		37.770,00
243.1008	Assistência à Criança e ao Adolescente		3.500.820,00		3.500.820,00
243.1024	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		2.795.580,00		2.795.580,00
243.1026	FUNDO MUNICIPAL		259.950,00		259.950,00
.244	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		445.290,00		445.290,00
244.1008	Assistência Comunitária	6.000,00	2.240.743,75		2.246.743,75
244.1019	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		2.239.643,75		2.239.643,75
244.1024	OBRAS PÚBLICAS	6.000,00			6.000,00
244.1026	FUNDO MUNICIPAL		1.100,00		1.100,00
.392	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV				0,00
392.1024	Difusão Cultural		1.100,00		1.100,00
	FUNDO MUNICIPAL		1.100,00		1.100,00
451	Infra-Estrutura Urbana		16.500,00		16.500,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
451	Assistência Social	6.000,00	6.244.313,75		6.250.313,75
	Infra-Estrutura Urbana		16.500,00		16.500,00
451.1019	OBRAS PÚBLICAS		16.500,00		16.500,00
	Saúde				
	Atenção Básica	101.600,00	36.218.100,00		36.319.700,00
301	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA	101.600,00	34.311.550,00		34.413.150,00
301.1005	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	101.600,00	34.311.550,00		34.413.150,00
302	PROMOÇÃO SAÚDE BÁSICA		1.326.550,00		1.326.550,00
302.1005	Vigilância Epidemiológica		1.326.550,00		1.326.550,00
305	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		580.000,00		580.000,00
305.1038			580.000,00		580.000,00
	Trabalho				
	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		187.000,00		187.000,00
331	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		37.000,00		37.000,00
331.1004	Relação de Trabalho		37.000,00		37.000,00
332	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		135.000,00		135.000,00
332.1004	Fomento ao Trabalho		135.000,00		135.000,00
334	FUNDO MUNICIPAL		15.000,00		15.000,00
334.1024			15.000,00		15.000,00
	Educação				
	Ensino Fundamental	800.421,68	49.388.634,32		50.189.056,00
361	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	776.288,68	37.004.900,50		37.781.189,18
361.1006	PREFEITURA DIGITAL	776.288,68	36.300.900,50		37.077.189,18
365	Educação Infantil	24.133,00	4.394.733,82		4.418.866,82
365.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	24.133,00	4.394.733,82		4.418.866,82
367	Educação Especial		510.500,00		510.500,00
367.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		510.500,00		510.500,00
368	Educação Básica		7.478.500,00		7.478.500,00
368.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		7.448.500,00		7.448.500,00
368.1037	FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
	Cultura				
	Assistência à Criança e ao Adolescente		648.400,00		648.400,00
243	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		77.400,00		77.400,00
243.1018	Difusão Cultural		77.400,00		77.400,00
392	PROMOÇÃO DA CULTURA		531.000,00		531.000,00
392.1007			531.000,00		531.000,00
392.1046	FUNDO DA CULTURA		0,00		0,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Cultura					
.451	Infra-Estrutura Urbana		648.400,00		648.400,00
			40.000,00		40.000,00
451.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00		40.000,00
Urbanismo					
		23.328,90	9.562.447,78		9.585.776,68
.031	Ação Legislativa				0,00
031.1000	EMENDA IMPOSITIVA				0,00
.122	Administração Geral	23.328,90			23.328,90
122.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	23.328,90			23.328,90
.183	Informação e Inteligência		120.000,00		120.000,00
183.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		120.000,00		120.000,00
.451	Infra-Estrutura Urbana		883.273,78		883.273,78
451.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		294.341,62		294.341,62
451.1014	PAVIMENTAÇÃO		30.000,00		30.000,00
451.1019	OBRAS PÚBLICAS		23.451,91		23.451,91
451.1030	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		535.480,25		535.480,25
.452	Serviços Urbanos		8.514.174,00		8.514.174,00
452.1003	CIDADE DE VERDADE		100.000,00		100.000,00
452.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		724.174,00		724.174,00
452.1014	PAVIMENTAÇÃO		510.000,00		510.000,00
452.1019	OBRAS PÚBLICAS		4.550.000,00		4.550.000,00
452.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.630.000,00		2.630.000,00
.752	Energia Elétrica		45.000,00		45.000,00
752.1019	OBRAS PÚBLICAS		45.000,00		45.000,00
Habitação					
		40.825,57	181.382,20		222.207,77
.482	Habitação Urbana		181.382,20		181.382,20
482.1031	HABITAÇÃO		181.382,20		181.382,20
.541	Preservação e Conservação Ambiental	40.825,57			40.825,57
541.1031	HABITAÇÃO	40.825,57			40.825,57
Gestão Ambiental					
			4.930.733,33		4.930.733,33
.511	Saneamento Básico Rural		3.000,00		3.000,00
511.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		3.000,00		3.000,00
.541	Preservação e Conservação Ambiental		4.111.988,88		4.111.988,88
541.1025	CONSORCIO MERTOPOLITANO		3.982.860,00		3.982.860,00
541.1032	MEIO AMBIENTE		129.128,88		129.128,88
.542	Controle Ambiental		261.664,45		261.664,45

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Gestão Ambiental		4.930.733,33		4.930.733,33
.542	Controle Ambiental		261.664,45		261.664,45
542.1032	MEIO AMBIENTE		250.000,00		250.000,00
.543	Recuperação de Áreas Degradadas		554.080,00		554.080,00
543.1033	MORADIA LEGAL		554.080,00		554.080,00
	Ciência e Tecnologia				
.126	Tecnologia da Informática	11.664,45	149.750,00		161.414,45
126.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL	11.664,45	94.750,00		106.414,45
126.1029	PREFEITURA DIGITAL	11.664,45	50.750,00		50.750,00
.183	Informação e Inteligência		44.000,00		55.664,45
183.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		55.000,00		55.000,00
	Agricultura				
.125	Normatização e Fiscalização		3.439.500,00		3.439.500,00
125.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00		6.500,00
.306	Alimentação e Nutrição		10.500,00		6.500,00
306.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.500,00		10.500,00
.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		13.500,00		10.500,00
331.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		13.500,00		13.500,00
.541	Preservação e Conservação Ambiental		36.000,00		13.500,00
541.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		36.000,00		36.000,00
.542	Controle Ambiental		6.500,00		36.000,00
542.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00		6.500,00
.601	Promoção da Produção Vegetal		254.500,00		6.500,00
601.1027	PRODUTOR RURAL		254.500,00		254.500,00
.605	Abastecimento		2.302.500,00		254.500,00
605.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		421.500,00		2.302.500,00
605.1011	ABASTECIMENTO		1.881.000,00		421.500,00
.608	Promoção da Produção Agropecuária		809.500,00		1.881.000,00
608.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		796.000,00		809.500,00
608.1011	ABASTECIMENTO		13.500,00		796.000,00
	Organização Agrária				
.543	Recuperação de Áreas Degradadas		5.000,00		5.000,00
543.1033	MORADIA LEGAL		5.000,00		5.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Indústria					
.128	Formação de Recursos Humanos	95.000,00	80.000,00		175.000,00
128.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		35.000,00		35.000,00
.661	Promoção Industrial	15.000,00	35.000,00		35.000,00
661.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15.000,00	45.000,00		60.000,00
.662	Produção Industrial	50.000,00			50.000,00
662.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	50.000,00			50.000,00
.692	Comercialização	30.000,00			30.000,00
692.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00			30.000,00
Comércio e Serviços					
.126	Tecnologia da Informatização	45.000,00	10.000,00		55.000,00
126.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		10.000,00		10.000,00
.334	Fomento ao Trabalho		10.000,00		10.000,00
334.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	45.000,00			45.000,00
.692	Comercialização	45.000,00			45.000,00
692.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	45.000,00			45.000,00
Comunicações					
.131	Comunicação Social		815.280,00		815.280,00
131.1028	PUBLICIDADE		815.280,00		815.280,00
Energia					
.752	Energia Elétrica		17.000,00		17.000,00
752.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		17.000,00		17.000,00
Transporte					
.782	Transporte Rodoviário	50.000,00	1.670.000,00		1.720.000,00
782.1019	OBRAS PÚBLICAS	50.000,00	1.670.000,00		1.720.000,00
Desporto e Lazer					
.368	Educação Básica		584.000,00		584.000,00
368.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		30.000,00		30.000,00
.451	Infra-Estrutura Urbana		30.000,00		30.000,00
451.1019	OBRAS PÚBLICAS		100.000,00		100.000,00
.813	Lazer		100.000,00		100.000,00
813.1015	PROMOÇÃO ESPORTE, LAZER		454.000,00		454.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

ograma de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
.694	Encargos Especiais			11.780.000,00	11.780.000,00
	Serviços Financeiros			1.780.000,00	1.780.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS			1.780.000,00	1.780.000,00
	Serviço da Dívida Interna			10.000.000,00	10.000.000,00
.843	ENCARGOS ESPECIAIS			10.000.000,00	10.000.000,00
843.0000					
.999	Reserva de Contingência			622.311,32	622.311,32
	Reserva de Contingência			622.311,32	622.311,32
	RESERVA DE CONTINGENCIA			622.311,32	622.311,32
999.9999					
Total:		1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31
Total geral:		1.675.169,51	163.866.105,48	13.502.311,32	179.043.586,31

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

monstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
.031	Legislativa		7.100.000,00	7.100.000,00
	Ação Legislativa		7.100.000,00	7.100.000,00
	LEGISLATIVO MUNICIPAL		7.100.000,00	7.100.000,00
.061	Judiciária		1.840.000,00	1.840.000,00
	Ação Judiciária		1.840.000,00	1.840.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS		1.100.000,00	1.100.000,00
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		740.000,00	740.000,00
.121	Administração		40.587.893,01	40.587.893,01
	Planejamento e Orçamento		754.059,41	754.059,41
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		320.000,00	320.000,00
	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		244.059,41	244.059,41
	CAMPO MAGRO 2030		125.000,00	125.000,00
	PREFEITURA DIGITAL		65.000,00	65.000,00
	Administração Geral		36.862.755,35	36.862.755,35
	EMENDA IMPOSITIVA		1.493.547,17	1.493.547,17
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		5.714.369,60	5.714.369,60
	CIDADE DE VERDADE		121.396,52	121.396,52
	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		192.820,50	192.820,50
	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		170.000,00	170.000,00
	SEGURANÇA PUBLICA		1.735.000,00	1.735.000,00
	LICITAÇÕES E CONTRATOS		121.000,00	121.000,00
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		135.000,00	135.000,00
	MEIO AMBIENTE		44.739,44	44.739,44
	CAPACITAÇÃO		22.300,00	22.300,00
	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO		27.112.582,12	27.112.582,12
.122	Administração Financeira		1.873.841,68	1.873.841,68
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1.873.841,68	1.873.841,68
	Controle Interno		44.300,00	44.300,00
	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		44.300,00	44.300,00
	Tecnologia da Informatização		100.000,00	100.000,00
	PREFEITURA DIGITAL		100.000,00	100.000,00
	Formação de Recursos Humanos		50.000,00	50.000,00
	CAPACITAÇÃO		50.000,00	50.000,00
	Assistência à Criança e ao Adolescente		203.200,00	203.200,00
	CONSÓRCIO MERTOPOLITANO		203.200,00	203.200,00
	Educação Básica		3.000,00	3.000,00
	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO		3.000,00	3.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

emonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Administração				
.452	Serviços Urbanos		40.587.893,01	40.587.893,01
.452.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00	40.000,00
.691	Promoção Comercial		295.866,17	295.866,17
.691.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00
.691.1040	NOTA CAMPOMAGRENSE		285.866,17	285.866,17
.695	Turismo		360.870,40	360.870,40
.695.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		350.870,40	350.870,40
.695.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.000,00	10.000,00
Segurança Pública				
.122	Administração Geral		1.808.000,00	1.808.000,00
.122.1012	GUARDA MUNICIPAL		1.160.000,00	1.160.000,00
.181	Policimento		1.160.000,00	1.160.000,00
.181.1020	SEGURANÇA PUBLICA		633.000,00	633.000,00
.181.1045	TRANSITO		533.000,00	533.000,00
.182	Defesa Civil		100.000,00	100.000,00
.182.1021	DEFESA CIVIL		15.000,00	15.000,00
Assistência Social				
.031	Ação Legislativa		15.000,00	15.000,00
.031.1000	EMENDA IMPOSITIVA		1.808.000,00	1.808.000,00
.241	Assistência ao Idoso		1.160.000,00	1.160.000,00
.241.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.160.000,00	1.160.000,00
.241.1024	FUNDO MUNICIPAL		633.000,00	633.000,00
.241.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		533.000,00	533.000,00
.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		100.000,00	100.000,00
.243.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		15.000,00	15.000,00
.243.1024	FUNDO MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00
.243.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		15.000,00	15.000,00
.244	Assistência Comunitária		15.000,00	15.000,00
.244.1008	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		15.000,00	15.000,00
.244.1019	OBRAS PÚBLICAS		15.000,00	15.000,00
.244.1024	FUNDO MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00
.244.1026	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV		15.000,00	15.000,00
.392	Difusão Cultural		15.000,00	15.000,00
.392.1024	FUNDO MUNICIPAL		15.000,00	15.000,00
.451	Infra-Estrutura Urbana		15.000,00	15.000,00
.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		15.000,00	15.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

monstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Saúde				
.301	Atenção Básica	36.319.700,00	36.319.700,00	
.301.1005	PROMOÇÃO SAUDE BÁSICA	34.413.150,00	34.413.150,00	
.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.413.150,00	34.413.150,00	
.302.1005	PROMOÇÃO SAUDE BÁSICA	1.326.550,00	1.326.550,00	
.305	Vigilância Epidemiológica	1.326.550,00	1.326.550,00	
.305.1038	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	580.000,00	580.000,00	
Trabalho				
.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	187.000,00	187.000,00	
.331.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	37.000,00	37.000,00	
.332	Relação de Trabalho	37.000,00	37.000,00	
.332.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	135.000,00	135.000,00	
.334	Fomento ao Trabalho	135.000,00	135.000,00	
.334.1024	FUNDO MUNICIPAL	15.000,00	15.000,00	
Educação				
.361	Ensino Fundamental	10.000,00	50.179.056,00	50.189.056,00
.361.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	10.000,00	37.771.189,18	37.781.189,18
.361.1029	PREFEITURA DIGITAL	10.000,00	37.067.189,18	37.077.189,18
.365	Educação Infantil		704.000,00	704.000,00
.365.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		4.418.866,82	4.418.866,82
.367	Educação Especial		4.418.866,82	4.418.866,82
.367.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		510.500,00	510.500,00
.368	Educação Básica		510.500,00	510.500,00
.368.1006	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		7.478.500,00	7.478.500,00
.368.1037	FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL		7.448.500,00	7.448.500,00
			30.000,00	30.000,00
Cultura				
.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		648.400,00	648.400,00
.243.1018	PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		77.400,00	77.400,00
.392	Difusão Cultural		77.400,00	77.400,00
.392.1007	PROMOÇÃO DA CULTURA		531.000,00	531.000,00
.392.1046	FUNDO DA CULTURA		531.000,00	531.000,00
.451	Infra-Estrutura Urbana		40.000,00	40.000,00
.451.1013	CIRCUITO TURISTICO, GASTRONÔMICO E CULTURAL		40.000,00	40.000,00
Urbanismo				
.031	Ação Legislativa	3.450.000,00	6.135.776,68	9.585.776,68
				0,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

monstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Urbanismo				
.122	Administração Geral	3.450.000,00	6.135.776,68	9.585.776,68
.122.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		23.328,90	23.328,90
.183	Informação e Inteligência		23.328,90	23.328,90
.183.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		120.000,00	120.000,00
.451	Infra-Estrutura Urbana		120.000,00	120.000,00
.451.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		883.273,78	883.273,78
.451.1014	PAVIMENTAÇÃO		294.341,62	294.341,62
.451.1019	OBRAS PÚBLICAS		30.000,00	30.000,00
.451.1030	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS		23.451,91	23.451,91
.452	Serviços Urbanos	3.450.000,00	535.480,25	535.480,25
.452.1003	CIDADE DE VERDADE		5.064.174,00	8.514.174,00
.452.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		100.000,00	100.000,00
.452.1014	PAVIMENTAÇÃO		724.174,00	724.174,00
.452.1019	OBRAS PÚBLICAS	970.000,00	510.000,00	510.000,00
.452.1035	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.480.000,00	3.580.000,00	4.550.000,00
.752	Energia Elétrica		150.000,00	2.630.000,00
.752.1019	OBRAS PÚBLICAS		45.000,00	45.000,00
Habitação				
.482	Habitação Urbana		222.207,77	222.207,77
.482.1031	HABITAÇÃO		181.382,20	181.382,20
.541	Preservação e Conservação Ambiental		181.382,20	181.382,20
.541.1031	HABITAÇÃO		40.825,57	40.825,57
Gestão Ambiental				
.511	Saneamento Básico Rural	4.930.733,33	4.930.733,33	4.930.733,33
.511.1010	FORTALECEMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	3.000,00
.541	Preservação e Conservação Ambiental		4.111.988,88	4.111.988,88
.541.1025	CONSORCIO MERTOPOLITANO		3.982.860,00	3.982.860,00
.541.1032	MEIO AMBIENTE		129.128,88	129.128,88
.542	Controle Ambiental		261.664,45	261.664,45
.542.1009	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		11.664,45	11.664,45
.542.1032	MEIO AMBIENTE		250.000,00	250.000,00
.543	Recuperação de Áreas Degradadas		554.080,00	554.080,00
.543.1033	MORADIA LEGAL		554.080,00	554.080,00
Ciência e Tecnologia				
.126	Tecnologia da Informatização		161.414,45	161.414,45
			106.414,45	106.414,45

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

monstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vnculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Ciência e Tecnologia			
.126	Tecnologia da Informatização		161.414,45	161.414,45
.126.1029	PREFEITURA DIGITAL		106.414,45	106.414,45
.183	Informação e Inteligência		55.664,45	55.664,45
.183.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		55.000,00	55.000,00
	Agricultura			
.125	Normatização e Fiscalização	60.000,00	3.379.500,00	3.439.500,00
.125.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00	6.500,00
.306	Alimentação e Nutrição		6.500,00	6.500,00
.306.1024	FUNDO MUNICIPAL		10.500,00	10.500,00
.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		10.500,00	10.500,00
.331.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		13.500,00	13.500,00
.541	Preservação e Conservação Ambiental		36.000,00	36.000,00
.541.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		36.000,00	36.000,00
.542	Controle Ambiental		6.500,00	6.500,00
.542.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		6.500,00	6.500,00
.601	Promoção da Produção Vegetal		254.500,00	254.500,00
.601.1027	PRODUTOR RURAL		254.500,00	254.500,00
.605	Abastecimento		2.302.500,00	2.302.500,00
.605.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		421.500,00	421.500,00
.605.1011	ABASTECIMENTO		1.881.000,00	1.881.000,00
.608	Promoção da Produção Agropecuária	60.000,00	749.500,00	809.500,00
.608.1010	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	60.000,00	736.000,00	796.000,00
.608.1011	ABASTECIMENTO		13.500,00	13.500,00
	Organização Agrária			
.543	Recuperação de Áreas Degradadas		5.000,00	5.000,00
.543.1033	MORADIA LEGAL		5.000,00	5.000,00
	Indústria			
.128	Formação de Recursos Humanos		175.000,00	175.000,00
.128.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		35.000,00	35.000,00
.661	Promoção Industrial		35.000,00	35.000,00
.661.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		60.000,00	60.000,00
.662	Produção Industrial		60.000,00	60.000,00
.662.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		50.000,00	50.000,00
.692	Comercialização		50.000,00	50.000,00
.692.1004	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		30.000,00	30.000,00

Data: 27/06/2024

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
.126	Comércio e Serviços			
.126.1004	Tecnologia da Informatização		55.000,00	55.000,00
.334	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		10.000,00	10.000,00
.334.1004	Fomento ao Trabalho		10.000,00	10.000,00
.692	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0,00	0,00
.692.1004	Comercialização		45.000,00	45.000,00
	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		45.000,00	45.000,00
.131	Comunicações			
.131.1028	Comunicação Social		815.280,00	815.280,00
	PUBLICIDADE		815.280,00	815.280,00
.752	Energia			
.752.1035	Energia Elétrica		17.000,00	17.000,00
	MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		17.000,00	17.000,00
			17.000,00	17.000,00
.782	Transporte			
.782.1019	Transporte Rodoviário	290.000,00	1.430.000,00	1.720.000,00
	OBRAS PÚBLICAS	290.000,00	1.430.000,00	1.720.000,00
		290.000,00	1.430.000,00	1.720.000,00
.368	Desporto e Lazer			
.368.1006	Educação Básica		584.000,00	584.000,00
.451	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		30.000,00	30.000,00
.451.1019	Infra-Estrutura Urbana		30.000,00	30.000,00
.813	OBRAS PÚBLICAS		100.000,00	100.000,00
.813.1015	Lazer		100.000,00	100.000,00
	PROMOÇÃO ESPORTE, LAZER		454.000,00	454.000,00
			454.000,00	454.000,00
.694	Encargos Especiais			
.694.0000	Serviços Financeiros	80.000,00	11.700.000,00	11.780.000,00
.843	ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	1.700.000,00	1.780.000,00
.843.0000	Serviço da Dívida Interna	80.000,00	1.700.000,00	1.780.000,00
	ENCARGOS ESPECIAIS		10.000.000,00	10.000.000,00
			10.000.000,00	10.000.000,00
.999	Reserva de Contingência			622.311,32
.999.9999	Reserva de Contingência			622.311,32
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			622.311,32

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

monstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							
ção	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		7.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	3.833.547,17	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	1.973.841,68	0,00	0,00
00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIADE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	581.619,35	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	203.200,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	1.735.000,00	0,00	1.808.000,00
00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	570.870,40	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	27.297.582,12	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	3.746.632,29	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00
00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	44.300,00	0,00	0,00
00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO		0,00	1.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		7.100.000,00	1.840.000,00	0,00	40.587.893,01	0,00	1.808.000,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

monstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							
ção	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.189.056,00
00 - SECRETARIADE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	36.319.700,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	6.250.313,75	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNÍCIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	6.250.313,75	0,00	36.319.700,00	187.000,00	50.189.056,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

monstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

cidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							
ção	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		531.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		0,00	0,00	1.600.776,68	222.207,77	0,00	4.927.733,33
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		77.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	7.835.000,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	3.000,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		648.400,00	0,00	9.585.776,68	222.207,77	0,00	4.930.733,33

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

monstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							
Funções		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Industria	Comércio e Serviços	Comunicações
gão							
00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
00 - SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		11.664,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10.580,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
00 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		35.000,00	0,00	0,00	175.000,00	55.000,00	45.000,00
00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		0,00	3.439.500,00	5.000,00	0,00	0,00	85.000,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		50.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		161.414,45	3.439.500,00	5.000,00	175.000,00	55.000,00	815.280,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

monstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

cidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							
gão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100.000,00
00 - GABINETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.943.547,17
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	11.780.000,00	0,00	13.818.841,68
00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	584.000,00	0,00	0,00	51.344.356,00
00 - SECRETARIADE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.319.700,00
00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.354.581,58
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.545.913,75
00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.623.000,00
00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		0,00	1.720.000,00	0,00	0,00	0,00	9.575.500,00
00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00
00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.579.500,00
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	707.620,40
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00
00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.312.582,12
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955.632,29
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
00 - CONTROLADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00
00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840.000,00
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	622.311,32	622.311,32
Total:		17.000,00	1.720.000,00	584.000,00	11.780.000,00	622.311,32	179.043.586,31
Total geral:							179.043.586,31

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

monstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C). Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2021	2022	2023	2024	2025
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO						
1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	37.881.599,29	0,00	0,00	134.901.580,81	157.698.066,21
00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.789.012,23	0,00	0,00	68.164.652,24	70.712.875,45
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.789.012,23	0,00	0,00	68.164.652,24	70.712.875,45
90.01.00.00.00.00	POSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	66.872,97	0,00	0,00	190.000,00	0,00
90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.772.914,44	0,00	0,00	54.791.122,44	0,00
90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.880.255,51	0,00	0,00	11.246.529,80	0,00
90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00
90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	68.969,31	0,00	0,00	1.280.000,00	0,00
90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.207.926,16	0,00	0,00	3.000.000,00	5.000.000,00
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.207.926,16	0,00	0,00	3.000.000,00	5.000.000,00
90.21.00.00.00.00	J. Div. POR CONTRATO	1.207.926,16	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.884.660,90	0,00	0,00	63.736.928,57	81.985.190,76
00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	287.951,75	0,00	0,00	1.503.500,65	2.633.440,00
50.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	287.951,75	0,00	0,00	1.503.500,65	0,00
50.43.00.00.00.00	Transf.A CONSÓRCIOS Pub.	184.658,78	0,00	0,00	610.000,00	681.900,00
71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA Part.EM CONSÓRCIO Pub.	184.658,78	0,00	0,00	610.000,00	0,00
71.70.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	0,00	0,00	0,00	175.000,00	190.000,00
72.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
72.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
72.39.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
80.00.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
80.92.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.412.050,37	0,00	0,00	61.448.427,92	78.274.850,76
90.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.827,23	0,00	0,00	276.639,43	0,00
90.31.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.421.695,12	0,00	0,00	10.792.563,23	0,00
90.32.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	0,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00
90.33.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	282.917,21	0,00	0,00	1.207.100,00	0,00
90.35.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	221,16	0,00	0,00	6.577.858,80	0,00
90.36.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
90.39.00.00.00.00	OUTROS SERV. TERC.- PESSOA FÍSICA	246.673,96	0,00	0,00	1.705.348,88	0,00
90.40.00.00.00.00	OUTROS SERV. TERC.- PESSOA JURÍDICA	11.823.412,55	0,00	0,00	32.778.271,50	0,00
90.46.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	249.769,80	0,00	0,00	775.400,00	0,00
90.47.00.00.00.00	AUXILIO-Alim.	668.954,71	0,00	0,00	4.046.246,08	0,00
90.48.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	473.728,86	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00
90.49.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
90.91.00.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	115.542,03	0,00	0,00	715.000,00	0,00
90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.066.307,74	0,00	0,00	505.000,00	0,00
90.92.00.00.00.00	RENEGAC DE EVENTUALIDADE ANTERIORDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
I DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

monstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

ção: Alteração em 01/01/2025 (C): Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2021	2022	2023	2024	2025
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO						
90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
100.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.908.987,42	0,00	0,00	23.474.917,80	20.723.208,78
00.00.00.00.00.00	INVEST.	856.745,30	0,00	0,00	18.794.102,28	15.723.208,78
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	856.745,30	0,00	0,00	18.794.102,28	15.723.208,78
90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	653.771,65	0,00	0,00	14.198.700,62	0,00
90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.973,65	0,00	0,00	4.274.401,66	0,00
90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00
100.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.052.242,12	0,00	0,00	4.680.815,52	5.000.000,00
90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.052.242,12	0,00	0,00	4.680.815,52	5.000.000,00
90.71.00.00.00.00	Princ. DA DIV. CONTRATUAL RESGATADO	2.052.242,12	0,00	0,00	4.680.815,52	0,00
100.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	569.256,04	622.311,32
100.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	569.256,04	622.311,32
199.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	569.256,04	622.311,32
199.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	569.256,04	0,00
Total por entidade:		40.790.586,71	0,00	0,00	158.945.754,65	179.043.586,31
Total geral:		40.790.586,71	0,00	0,00	158.945.754,65	179.043.586,31

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
DE DIZETES ORÇAMENTÁRIAS 2025

scriinação das Receitas

ção: Emitir somente as contas com valor . Alteração em 01/01/2025 (C)

nta	Descrição	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.191.736,97	31.586.595,22	33.045.895,93
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	3.453.770,04	3.613.334,22	3.780.270,26
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.694.813,75	2.819.314,21	2.949.566,85
6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.190.987,04	2.292.210,58	2.398.110,22
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	129.563.457,20	135.549.288,92	141.811.666,06
9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras receitas Correntes	2.281.132,10	2.386.520,40	2.496.777,64
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	3.017.689,21	3.157.106,45	3.302.964,77
4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	11.250.000,00	11.769.750,00	12.313.512,45
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	-5.600.000,00	-5.858.720,00	-6.129.392,86
Total geral:		179.043.586,31	187.315.400,00	195.969.371,32

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Plano de Despesas - Planejadas

gêo: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										
gêo:	01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									
idade:	01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									
217	2.001 - Manut. das Atividades do Legislativo Municipal	A		1 01.031.1001	3.1.90.00.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	5.100.000,00	5.335.620,00	5.582.125,64
Outros Produtos(A)					3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	1.600.000,00	1.673.920,00	1.751.255,10
					4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	400.000,00	418.480,00	437.813,78
gêo: 02.00 - GABINETE										
idade:	02.01 - GABINETE									
1	2.002 - Manut. da Chefia de Gabinete	A		1 04.122.1002	3.1.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	3.943.547,17	4.125.739,05	4.316.348,19
Outros Produtos(A)					3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	3.788.547,17	3.963.578,05	4.146.695,36
					4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	1.450.000,00	1.516.990,00	1.587.074,94
								820.000,00	857.884,00	897.518,24
								25.000,00	26.155,00	27.363,36
206	2.139 - EMENDA IMPOSITIVA	A		1 04.122.1000	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	1.493.547,17	1.562.549,05	1.634.738,82
Outros Produtos(A)										
idade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL										
2	2.101 - Manut. das Atividades do Dpto de Comunicação e Cerimonial	A		1 04.122.1002	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	155.000,00	162.161,00	169.652,83
Outros Produtos(A)					4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	35.000,00	36.617,00	38.308,71
								10.000,00	10.462,00	10.945,34
190	2.192 - Publicidade	A		1 24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	100.000,00	104.620,00	109.453,44
Outros Produtos(A)					4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	10.000,00	10.462,00	10.945,34
gêo: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
idade:	03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
3	2.003 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda	A		1 04.123.1002	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	13.818.841,68	14.457.272,17	15.125.198,13
Outros Produtos(A)					3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	13.818.841,68	14.457.272,17	15.125.198,13
					4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	1.736.000,00	1.816.203,20	1.900.111,79
								0,00	0,00	0,00
								137.841,68	144.209,97	150.872,47
4	1.001 - Aqu. de Equipamentos de Informática e Imobiliário	P		1 04.126.1029	4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	100.000,00	104.620,00	109.453,44
Outros Produtos(A)										
5	0.001 - Contribuição ao Pasep	O		1 28.694.0000	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	1.700.000,00	1.778.540,00	1.860.708,55
Outros Produtos(A)					3.3.90.00.00.00.00.00.004999900		----	10.000,00	10.462,00	10.945,34

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planejamento de Despesas - Planejadas

igão: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO												
gão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA												
idade: 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA												
7 0.002 - Enc. e Amortização da Dívida Fundada Interna												
Outros Produtos(A)												
O 1 28.843.0000 3.2.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 5.000.000,00 5.231.000,00 5.472.672,20												
3.2.90.00.00.00.00.00 07999900 ---- 0,00 0,00												
4.6.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 5.000.000,00 5.231.000,00 5.472.672,20												
4.6.90.00.00.00.00.00 07999900 ---- 0,00 0,00												
191 2.192 - Publicidade												
A 1 24.131.1028 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 10.000,00 10.462,00 10.945,34												
Outros Produtos(A)												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 0,00 0,00												
238 2.115 - Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário												
A 1 19.183.1002 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 55.000,00 57.541,00 60.199,39												
Outros Produtos(A)												
gão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER												
idade: 04.01 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER												
6 2.004 - Man. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação												
A 1 12.361.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 107.246,08 112.200,85 117.384,53												
Outros Produtos(A)												
3.3.90.00.00.00.00.00 03010100 01.00.00 3.215.000,00 3.363.533,00 3.518.928,22												
3.3.90.00.00.00.00.00 03010100 00.00.00 380.000,00 397.556,00 415.923,09												
3.3.90.00.00.00.00.00 04010100 00.00.00 320.000,00 334.784,00 350.251,02												
3.3.90.00.00.00.00.00 04010100 01.00.00 2.180.000,00 2.280.716,00 2.386.085,08												
3.3.90.00.00.00.00.00 04999900 00.00.00 10.000,00 10.462,00 10.945,34												
3.3.90.00.00.00.00.00 10010700 00.00.00 500,00 523,10 547,27												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 4.410,00 4.613,74 4.826,89												
4.4.90.00.00.00.00.00 03010100 00.00.00 1.000,00 1.046,20 1.094,53												
4.4.90.00.00.00.00.00 03010100 01.00.00 120.000,00 125.544,00 131.344,13												
4.4.90.00.00.00.00.00 04010100 00.00.00 115.000,00 120.313,00 125.871,46												
192 2.192 - Publicidade												
A 1 24.131.1028 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 8.500,00 8.892,70 9.303,54												
Outros Produtos(A)												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 6.500,00 6.800,30 7.114,47												
205 2.193 - Realização de Concurso Público												
A 1 04.368.1023 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 3.000,00 3.138,60 3.283,60												
Outros Produtos(A)												

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Plano de Despesas - Planejadas

Atuação: Alteração em 01/01/2025 (C)

Ordem	Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO													
gão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER													
idade: 04.01 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER													
207 2.194 - Cap. de Prof. da Educação e Mod. do Ensino													
Outros Produtos(A)													
220 2.211 - Manutenção do Fundo Rotativo Municipal													
Outros Produtos(A)													
227 2.219 - CMEI Lagoa da Pedra													
Outros Produtos(A)													
235 2.227 - Construção da Escola Municipal Palmas													
Outros Produtos(A)													
275 2.245 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL													
Outros Produtos(A)													
276 2.246 - SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL/A.E.E													
Outros Produtos(A)													
					A	1	12.368.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 02020100		----	2.500,00	2.615,50	2.736,34
								3.3.90.00.00.00.00.00 03010100		----	115.000,00	120.313,00	125.871,46
								3.3.90.00.00.00.00.00 04010100		----	58.000,00	60.679,60	63.483,00
								4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		----	30.000,00	31.386,00	32.836,03
								4.4.90.00.00.00.00.00 03010100		----	63.000,00	65.910,60	68.955,67
								3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		----	5.000,00	5.231,00	5.472,67
								4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		----	500.000,00	523.100,00	547.267,22
								4.4.90.00.00.00.00.00 03010100		01.00.00	5.000,00	5.231,00	5.472,67
								4.4.90.00.00.00.00.00 11090106		00.00.00	6.000.000,00	6.277.200,00	6.567.206,64
								3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.231,00	5.472,67
								4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	52.310,00	54.726,72
								4.4.90.00.00.00.00.00 03010100		01.00.00	50.000,00	52.310,00	54.726,72
								4.4.90.00.00.00.00.00 11090106		01.00.00	100.000,00	104.620,00	109.453,44
								3.3.50.00.00.00.00.00 00010700		----	4.000,00	4.184,80	4.378,14
								3.3.50.00.00.00.00.00 03010100		----	467.000,00	488.575,40	511.147,58
								3.3.50.00.00.00.00.00 04010100		----	5.000,00	5.231,00	5.472,67
								3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		----	10.000,00	10.462,00	10.945,34
								3.3.90.00.00.00.00.00 03010100		----	5.000,00	5.231,00	5.472,67
								3.3.90.00.00.00.00.00 04010100		----	12.500,00	13.077,50	13.681,68
								4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		----	4.000,00	4.184,80	4.378,14
								4.4.90.00.00.00.00.00 03010100		----	1.000,00	1.046,20	1.094,53
								4.4.90.00.00.00.00.00 04010100		----	2.000,00	2.092,40	2.189,07

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Data: 27/06/2024

ÍNDICE DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Classificação de Despesas - Planejadas

igão: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
titidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO												
gão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER												
idade: 04.01 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER												
277 2.247 - PROJETOS DE CONSCIENTIZAÇÃO UNIDADES ESCOLARES												
Outros Produtos(A)												
A 1 12.368.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 02020100 4.000,00 4.184,80 4.378,14												
3.3.90.00.00.00.00.00 03010100 18.500,00 19.354,70 20.248,89												
3.3.90.00.00.00.00.00 04010100 15.500,00 16.216,10 16.965,28												
278 2.248 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOSÉ VALENGA												
Outros Produtos(A)												
A 1 12.368.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 5.000,00 5.231,00 5.472,67												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 50.000,00 52.310,00 54.726,72												
4.4.90.00.00.00.00.00 03010100 50.000,00 52.310,00 54.726,72												
4.4.90.00.00.00.00.00 111090106 01.00.00 100.000,00 104.620,00 109.453,44												
279 2.249 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA - ESCOLA JARDIM PIONEIRO												
Outros Produtos(A)												
A 1 12.368.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 10.000,00 10.462,00 10.945,34												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 15.000,00 15.693,00 16.418,02												
4.4.90.00.00.00.00.00 03010100 3.000,00 3.138,60 3.283,60												
280 2.250 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA - ESCOLA MERCEDES MARQUES												
Outros Produtos(A)												
A 1 12.368.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 5.000,00 5.231,00 5.472,67												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 15.000,00 15.693,00 16.418,02												
4.4.90.00.00.00.00.00 03010100 15.000,00 15.693,00 16.418,02												
idade: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
8 1.002 - Aqu. de Móveis e Equip. para Unidades Escolares												
Outros Produtos(A)												
P 1 12.361.1006 4.4.90.00.00.00.00.00 03010100 35.890.899,92 37.549.059,49 39.283.826,00												
4.4.90.00.00.00.00.00 04010100 85.000,00 88.927,00 93.035,43												
4.4.90.00.00.00.00.00 04010100 54.399,90 56.913,18 59.542,57												
9 1.003 - Const. Ampli. e Ref. das Unidades CMEIS e Esc. Municipais												
Outros Produtos(A)												
P 1 12.361.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 5.000,00 5.231,00 5.472,67												
3.3.90.00.00.00.00.00 111090106 00.00.00 0,00 0,00 0,00												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 505.888,78 529.260,84 553.712,69												
4.4.90.00.00.00.00.00 03010100 18.000,00 18.831,60 19.701,62												
4.4.90.00.00.00.00.00 04010100 108.000,00 112.989,60 118.209,72												
4.4.90.00.00.00.00.00 111090106 00.00.00 0,00 0,00 0,00												

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Alação de Despesas - Planejadas

Revisão: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO											
gão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER											
idade: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
4.4.90.00.00.00.00.00 111099906 01.99.01 179.043.586,31 187.315.400,00 195.969.371,32											
4.4.90.00.00.00.00.00 111099906 01.99.01 51.344.356,00 53.716.465,24 56.198.165,84											
4.4.90.00.00.00.00.00 16129900 01.99.01 35.890.899,92 37.549.059,49 39.283.826,00											
4.4.90.00.00.00.00.00 16129900 01.99.01 0,00 0,00 0,00											
4.4.90.00.00.00.00.00 16129900 01.99.01 0,00 0,00 0,00											
4.4.90.00.00.00.00.00 16129900 01.99.01 0,00 0,00 0,00											
10 2.005 - Manutenção do Programa Salário Educação A 1 12.361.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 07990100 ---- 1.802.758,42 1.886.045,86 1.973.181,18											
Outros Produtos(A)											
11 2.006 - Manutenção do Programa Merenda Escolar A 1 12.361.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 ---- 718.000,00 751.171,60 785.875,73											
Outros Produtos(A)											
3.3.90.00.00.00.00.00 111090106 ---- 600.000,00 627.720,00 656.720,66											
12 2.007 - Manut. Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE A 1 12.361.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 01020100 ---- 0,00 0,00 0,00											
Outros Produtos(A)											
3.3.90.00.00.00.00.00 02020100 ---- 0,00 0,00 0,00											
3.3.90.00.00.00.00.00 111090106 ---- 5.000,00 5.231,00 5.472,67											
13 2.008 - Manutenção do Programa Transporte Escolar A 1 12.361.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 ---- 38.000,00 39.755,60 41.592,31											
Outros Produtos(A)											
3.3.90.00.00.00.00.00 02020100 00.00.00 1.012.000,00 1.058.754,40 1.107.668,85											
3.3.90.00.00.00.00.00 03010100 ---- 3.000.000,00 3.138.600,00 3.283.603,32											
3.3.90.00.00.00.00.00 04010100 ---- 2.000.000,00 2.092.400,00 2.189.068,86											
3.3.90.00.00.00.00.00 111090106 ---- 152.000,00 159.022,40 166.369,22											
3.3.90.00.00.00.00.00 13090105 ---- 771.000,00 806.620,20 843.886,05											
14 2.010 - Manutenção das Unidades Escolares - EF A 1 12.361.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 02020100 ---- 30.000,00 31.386,00 32.836,03											
Outros Produtos(A)											
3.3.90.00.00.00.00.00 03010100 ---- 156.500,00 163.730,30 171.294,64											
3.3.90.00.00.00.00.00 04010100 ---- 275.000,00 287.705,00 300.996,97											
15 2.011 - Manutenção do FUNDEB A 1 12.361.1006 3.1.90.00.00.00.00.00 01020100 ---- 16.150.000,00 16.896.130,00 17.676.731,21											
Outros Produtos(A)											
3.1.90.00.00.00.00.00 02020100 ---- 2.218.736,00 2.321.241,60 2.428.482,99											
3.3.90.00.00.00.00.00 02020100 ---- 7.000,00 7.323,40 7.661,74											
16 2.012 - Manutenção das Unidades Escolares - EI A 1 12.361.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 ---- 131.950,00 138.046,09 144.423,82											
Outros Produtos(A)											
3.3.90.00.00.00.00.00 02020100 ---- 1.000,00 1.046,20 1.094,53											
3.3.90.00.00.00.00.00 02010100 ---- 400.300,00 418.703,86 438.147,14											

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Plano de Despesas - Planejadas

Atualizado em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027	
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO													
gão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER													
idade: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
17	1.005		Melhoria em Infraestrutura das Unidades Escolares - EI	P	1	12.365.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 03010100			179.043.586,31	187.315.400,00	195.969.371,32	
							Outros Produtos(A)	3.3.90.00.00.00.00.00 04010100			51.344.356,00	53.716.465,24	56.198.165,84
								4.4.90.00.00.00.00.00 00010700			35.890.899,92	37.549.059,49	39.283.826,00
								4.4.90.00.00.00.00.00 03010100			203.500,00	212.901,70	222.737,76
								4.4.90.00.00.00.00.00 04010100			40.000,00	41.848,00	43.781,38
18	2.014		Manut. da Folha de Pag. da Educação Básica	A	1	12.365.1006	3.1.90.00.00.00.00.00 00010700			2.970.000,00	3.107.214,00	3.250.767,29	
							Outros Produtos(A)	3.1.90.00.00.00.00.00 04010100			766.000,00	801.389,20	838.413,38
								3.3.90.00.00.00.00.00 00010700			733,82	767,72	803,19
								3.3.90.00.00.00.00.00 01020100			572.000,00	598.426,40	626.073,70
								3.3.90.00.00.00.00.00 03010100			38.000,00	39.755,60	41.592,31
166	2.057		Impl. e Manut. de Período Int. nas Esc. Mun. de 1º ao 5º Ano	A	1	12.368.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700			5.000,00	5.231,00	5.472,67	
							Outros Produtos(A)	3.3.90.00.00.00.00.00 03010100			43.000,00	44.986,60	47.064,98
								3.3.90.00.00.00.00.00 04010100			18.000,00	18.831,60	19.701,62
								4.4.90.00.00.00.00.00 03010100			60.000,00	62.772,00	65.672,07
								4.4.90.00.00.00.00.00 04010100			18.000,00	18.831,60	19.701,62
167	2.058		Impl. e Man. de Per. Int. nas Esc. Mun. com Infantil 4 e Infantil 5	A	1	12.365.1006	3.3.90.00.00.00.00.00 03010100			1.000,00	1.046,20	1.094,53	
							Outros Produtos(A)	3.3.90.00.00.00.00.00 04010100			5.000,00	5.231,00	5.472,67
								4.4.90.00.00.00.00.00 03010100			2.000,00	2.092,40	2.189,07
								4.4.90.00.00.00.00.00 04010100			23.000,00	24.062,60	25.174,29
168	2.059		Inclusão Digital - Ensino Fundamental	A	1	12.361.1029	3.3.90.00.00.00.00.00 03010100			1.000,00	1.046,20	1.094,53	

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

igação: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO												
gão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER												
Idade: 04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
3.3.90.00.00.00.00.00 04010100												
4.4.90.00.00.00.00.00 03010100												
4.4.90.00.00.00.00.00 04010100												
Idade: 04.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA												
19 2.097 - Manutenção das Atividades Culturais												
Outros Produtos(A)												
A 1 13.392.1007 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00												
208 2.195 - Realização de Eventos Culturais												
Outros Produtos(A)												
A 1 13.392.1007 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00												
281 2.251 - PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL, DA HISTÓRIA E DA MEMÓRIA DO MUNICIPIO												
Outros Produtos(A)												
A 1 13.392.1007 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700												
295 2.320 - Fundo Municipal de Cultura - PPMC												
A 1 13.392.1046 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00												
Idade: 04.05 - DEPARTAMENTO ESPORTE												
21 2.096 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer												
Outros Produtos(A)												
A 1 27.813.1015 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700												
209 2.196 - Realização de Eventos Esportivos												
Outros Produtos(A)												
A 1 27.813.1015 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00												
228 2.220 - Cobertura Pista de Skate do Jardim Boa Vista												
Outros Produtos(A)												
A 1 27.451.1019 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700												
231 2.217 - Construção do Centro Poliesportivo do Interior												
Outros Produtos(A)												
A 1 27.368.1006 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700												
4.4.90.00.00.00.00.00 03010100 01.00.00												

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

igação: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO												
gão: 04.00 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER												
idade: 04.05 - DEPARTAMENTO ESPORTE												
282 2.252 - CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL (GRAMA)												
Outros Produtos(A)												
A 1 27.813.1015 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700												
gão: 05.00 - SECRETARIADE SAÚDE												
idade: 05.01 - SECRETARIA DE SAÚDE												
68 2.033 - Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde												
Outros Produtos(A)												
A 1 10.301.1005 3.3.50.00.00.00.00.00 03010200												
3.3.90.00.00.00.00.00 00010700												
3.3.90.00.00.00.00.00 03010200												
3.3.90.00.00.00.00.00 95090206												
4.4.90.00.00.00.00.00 03010200												
idade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
80 1.013 - Melhoria em Infraestrutura das UBS												
Outros Produtos(A)												
P 1 10.301.1005 3.3.90.00.00.00.00.00 03010200												
4.4.90.00.00.00.00.00 03010200												
4.4.90.00.00.00.00.00 00090206												
81 2.034 - Manutenção da Folha de Pagamento - SESAU												
Outros Produtos(A)												
A 1 10.301.1005 3.1.90.00.00.00.00.00 03010200												
3.3.90.00.00.00.00.00 03010200												
83 2.038 - Manutenção da Vigilância em Saúde												
Outros Produtos(A)												
A 1 10.301.1005 3.1.90.00.00.00.00.00 97090205												
3.3.90.00.00.00.00.00 03010200												
3.3.90.00.00.00.00.00 97090205												
4.4.90.00.00.00.00.00 00090206												
85 2.086 - Manutenção do SAMU												
Outros Produtos(A)												
A 1 10.301.1005 3.3.90.00.00.00.00.00 03010200												
3.3.90.00.00.00.00.00 96090206												
86 2.133 - Manutenção da Assistência Farmacêutica												
Outros Produtos(A)												
A 1 10.302.1005 3.3.90.00.00.00.00.00 03010200												
3.3.90.00.00.00.00.00 95090206												
3.3.90.00.00.00.00.00 98090205												
3.3.90.00.00.00.00.00 98090205												

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Plano de Despesas - Planejadas

Atuação: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO												
ção: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE												
idade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
										179.043.586,31	187.315.400,00	195.969.371,32
										36.319.700,00	37.997.670,14	39.753.162,52
										35.966.200,00	37.627.838,44	39.366.244,60
										40.000,00	41.848,00	43.781,38
87 2.134 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde										6.450,00	6.747,99	7.059,75
Outros Produtos(A)										50,00	52,31	54,73
88 2.036 - Manutenção do Programa MAC/CAPS										363.000,00	379.770,60	397.316,00
Outros Produtos(A)										500,00	523,10	547,27
										216.000,00	225.979,20	236.419,44
										500,00	523,10	547,27
187 2.188 - Manutenção da Atenção Especializada										384.000,00	401.740,80	420.301,22
Outros Produtos(A)										1.351.000,00	1.413.416,20	1.478.716,03
										50,00	52,31	54,73
317 2.313 - Manutenção Castramovel										62.000,00	64.864,40	67.861,14
										250,00	261,55	273,63
318 2.314 - Reforma Unidade Saúde Conceição										50,00	52,31	54,73
										50,00	52,31	54,73
360 2.037 - Manutenção das UBS										2.420.000,00	2.531.804,00	2.648.773,34
Outros Produtos(A)										6.593.000,00	6.897.596,60	7.216.265,56
										2.580.000,00	2.699.196,00	2.823.898,86
										10.050,00	10.514,31	11.000,07
361 2.186 - Unidade de Pronto Atendimento										121.000,00	126.590,20	132.438,67
Outros Produtos(A)										3.500.000,00	3.661.700,00	3.830.870,54
										1.401.000,00	1.465.726,20	1.533.442,75
										650.000,00	680.030,00	711.447,39
										200.000,00	209.240,00	218.906,89

11 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Revisão: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										
gão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL										
idade: 06.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE										
44	1.008 - Revisão do Plano Diretor	P	1	04.121.1009	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	58.322,25	61.016,74	63.835,71
Outros Produtos(A)										
45	1.021 - Planta Genérica	P	1	04.121.1009	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	1.749,67	1.830,50	1.915,07
Outros Produtos(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	538,22	563,09	589,10
46	1.022 - Pav. Asfáltica e Manut. Vias, Calçadas e Pista de Rodagem	P	1	04.122.1009	4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		----	58.322,25	61.016,74	63.835,71
Outros Produtos(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00.005039901		00.00.00	0,00	0,00	0,00
47	2.029 - Fundo de Reserva para Contra Partida	A	1	04.121.1009	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	25.979,19	27.179,43	28.435,12
Outros Produtos(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	157.470,08	164.745,20	172.356,43
48	2.030 - Manut. Cons. e Reg. de Imóveis Públicos	A	1	04.122.1009	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		----	52.900,00	55.343,98	57.900,87
Outros Produtos(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		----	0,00	0,00	0,00
49	1.009 - Aqu. de Equip. e Mat. Permanente - SEDUA	P	1	15.122.1009	4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	23.328,90	24.406,70	25.534,29
Outros Produtos(A)										
50	2.032 - Reg. Fund. e Fundo de Res. Desapropriação	A	1	18.543.1033	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	10.580,00	11.068,80	11.580,18
Outros Produtos(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	543.500,00	568.609,70	594.879,47
51	2.031 - Manutenção das Atividades da Secretaria	A	1	15.452.1009	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		----	88.324,00	92.404,57	96.673,66
Outros Produtos(A)										
					3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		----	613.640,00	641.990,17	671.650,12
					3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		----	21.160,00	22.137,59	23.160,35
					4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		----	0,00	0,00	0,00
52	1.011 - Informatização Integrada	P	1	19.126.1029	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		----	11.664,45	12.203,35	12.767,14
Outros Produtos(A)										
194	2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	10.580,00	11.068,80	11.580,18
Outros Produtos(A)										
					4.4.90.00.00.00.00.00.000010700		----	0,00	0,00	0,00
212	2.197 - Operação de Crédito	A	1	15.451.1030	3.3.90.00.00.00.00.00.000010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00
Outros Produtos(A)										

11 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Plano de Despesas - Planejadas

Atualização: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO											
ção: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL											
idade: 06.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE											
4.4.90.00.00.00.00.00 000010700 00.00.00 10.580,00 11.068,80 11.580,18											
213 2.198 - Elaboração de Projetos											
Outros Produtos(A)											
A 1 15.452.1009 3.3.90.00.00.00.00.00 000010700 00.00.00 1.050,00 1.098,51 1.149,26											
214 2.199 - Obras Estruturais											
Outros Produtos(A)											
A 1 15.451.1019 3.3.90.00.00.00.00.00 000010700 00.00.00 583,22 610,16 638,35											
4.4.90.00.00.00.00.00 000010700 00.00.00 1.166,44 1.220,33 1.276,71											
4.4.90.00.00.00.00.00 72039901 00.00.00 0,00 0,00 0,00											
223 2.215 - Construção de Alça de Acesso Zeferino Casagrande											
Outros Produtos(A)											
A 1 15.451.1019 4.4.90.00.00.00.00.00 000010700 ---- 5.832,25 6.101,70 6.383,60											
230 2.223 - Sub prefeitura											
Outros Produtos(A)											
A 1 15.451.1009 3.3.90.00.00.00.00.00 000010700 ---- 11.576,25 12.111,07 12.670,60											
4.4.90.00.00.00.00.00 000010700 ---- 115.762,50 121.110,73 126.706,05											
239 2.230 - Georreferenciamento/Cadastro Imobiliario											
Outros Produtos(A)											
A 1 04.122.1002 3.3.90.00.00.00.00.00 000010700 00.00.00 100.000,00 104.620,00 109.453,44											
idade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS											
53 2.126 - Man. Ativ. do Dep. Serviços Urbanos											
Outros Produtos(A)											
A 1 04.122.1009 3.3.90.00.00.00.00.00 000010700 ---- 789.371,37 825.840,33 863.994,17											
4.4.90.00.00.00.00.00 000010700 ---- 26.450,00 27.671,99 28.950,44											
54 2.116 - Sinalização Horizontal											
Outros Produtos(A)											
A 1 15.451.1009 4.4.90.00.00.00.00.00 000010700 ---- 29.161,12 30.508,36 31.917,85											
55 2.117 - Parques e Praças											
Outros Produtos(A)											
A 1 15.451.1009 4.4.90.00.00.00.00.00 000010700 ---- 84.640,00 88.550,37 92.641,40											
4.4.90.00.00.00.00.00 11099906 00.00.00 0,00 0,00 0,00											
56 2.118 - Implantação do Sistema Integrado Municipal											
Outros Produtos(A)											
A 1 15.451.1009 4.4.90.00.00.00.00.00 000010700 ---- 23.325,90 24.403,56 25.631,00											
57 2.119 - Instalação de Placas e Nomes de Ruas											
Outros Produtos(A)											
A 1 15.451.1009 3.3.90.00.00.00.00.00 000010700 ---- 26.960,00 28.205,55 29.508,65											
4.4.90.00.00.00.00.00 000010700 ---- 0,00 0,00 0,00											
58 2.121 - Plano de Mobilidade Urbana											
Outros Produtos(A)											
A 1 15.451.1009 3.3.90.00.00.00.00.00 000010700 ---- 2.915,85 3.050,56 3.191,50											

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										
Idade: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL										
Idade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS										
59 2.120 - Operação de Crédito Fínisa										
Outros Produtos(A)										
A15.451.10304.4.90.00.00.00.00.000010700-----0,000,000,000,000,000,000,00										
229 2.221 - Implantação do Parque Linear										
Outros Produtos(A)										
A15.451.10193.3.90.00.00.00.00.000010700-----5.290,005.534,405.790,09										
Idade: 06.03 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL										
60 1.012 - Plano Habitacional										
Outros Produtos(A)										
P16.541.10313.3.90.00.00.00.00.00001070000.00.000,0011.664,4512.203,3512.767,14										
215 2.200 - Construção de Moradias										
Outros Produtos(A)										
A16.482.10313.3.90.00.00.00.00.00001070000.00.006.415,456.711,847.021,93										
Idade: 06.04 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE										
356 2.540 - CONTROLE DE POPULAÇÃO ANIMAL -										
CASTRAMÓVEL E BANCO DE RAÇÃO										
A18.542.10323.3.90.00.00.00.00.00001070000.00.00250.000,00261.550,00273.633,61										
4.4.90.00.00.00.00.00001070000.00.000,000,000,00										
Idade: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
61 2.122 - Plano Municipal da Mata Atlântica										
Outros Produtos(A)										
A04.122.10323.3.90.00.00.00.00.00001070000.00.0016.537,5017.301,5318.100,86										
4.4.90.00.00.00.00.00001070000.00.00										
62 2.129 - Man. Ativ. do Dep. do Meio Ambiente										
Outros Produtos(A)										
A04.122.10323.3.90.00.00.00.00.00001070000.00.005.832,226.101,676.383,57										
3.3.90.00.00.00.00.007203990100.00.000,000,000,00										
4.4.90.00.00.00.00.00001070000.00.005.832,226.101,676.383,57										
4.4.90.00.00.00.00.007203990100.00.000,000,000,00										
63 2.093 - Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo										
Outros Produtos(A)										
A18.541.10253.3.71.00.00.00.00.00001070000.00.00211.600,00221.375,92231.603,49										
3.3.71.00.00.00.00.001101070000.00.00470.300,00492.027,86514.759,55										
3.3.90.00.00.00.00.00001070000.00.00338.560,00354.201,47370.565,58										

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Plano de Despesas - Planejadas

Atenção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO											
gão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO E AMBIENTAL											
idade: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE											
						3.3.90.00.00.00.00.00	11010700	----	2.962.400,00	3.099.262,88	3.242.448,83
64 2.095 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente											
			A	1	18.541.1032	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	52.900,00	55.343,98	57.900,87
Outros Produtos(A)						4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	52.900,00	55.343,98	57.900,87
66 2.124 - Programa Sustentabilidade Verde											
			A	1	18.542.1009	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	11.664,45	12.203,35	12.767,14
Outros Produtos(A)											
236 2.228 - Implantação do Viveiro Municipal											
			A	1	18.541.1032	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.832,22	6.101,67	6.383,57
Outros Produtos(A)						4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.832,22	6.101,67	6.383,57
237 2.229 - Programa de Arborização Urbana											
			A	1	18.541.1032	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.832,22	6.101,67	6.383,57
Outros Produtos(A)						4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.832,22	6.101,67	6.383,57
gão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
idade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
22 2.076 - Atividades do Conselho Tutelar						3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	44.510,00	46.566,36	48.717,73
Outros Produtos(A)			A	1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	04999900	00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	2.200,00	2.301,64	2.407,98
23 2.074 - Manutenção do CMAS/Conferências Municipais											
Outros Produtos(A)			A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	1.100,00	1.150,82	1.203,99
25 2.018 - Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social											
Outros Produtos(A)			A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.538.800,00	1.609.892,56	1.684.269,60
						3.3.90.00.00.00.00.00	04999900	----	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	10010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	3.300,00	3.452,46	3.611,96
						4.4.90.00.00.00.00.00	111090405	00.00.00	0,00	0,00	0,00
150 2.152 - Implantação do Núcleo de Atendimento a Mulher - NAM											
Outros Produtos(A)			A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	8.200,00	8.578,84	8.975,18
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.080,00	3.222,30	3.371,17
151 2.153 - Consócio Metropolitano de Acolhimento											
Outros Produtos(A)			A	1	04.243.1025	3.3.72.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	190.000,00	198.778,00	207.961,54

RETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Revisão: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO gão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL idade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								179.043,586,31	187.315.400,00	195.969.371,32
152	2.154 - Credenciamento e Acolhimento - Adultos 18-59 Anos	A	1	08.244.1008	3.3.50.00.00.00.00 000010700	00.00.00	30.000,00	31.386,00	32.836,03	
	Otros Produtos(A)				3.3.50.00.00.00.00 22090606	00.00.00	0,00	0,00	0,00	
					3.3.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	250.300,00	261.863,86	273.961,97	
					3.3.90.00.00.00.00 22090606	00.00.00	0,00	0,00	0,00	
					4.4.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00	
153	2.155 - Divulgação de Serviços e Publicidade	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	5.600,00	5.858,72	6.129.39	
	Otros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	2.400,00	2.510,88	2.626,88	
195	2.192 - Publicidade	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	10.000,00	10.462,00	10.945.34	
	Otros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	5.000,00	5.231,00	5.472,67	
221	2.212 - Construção da Capela Mortuária	A	1	08.451.1019	3.3.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	5.500,00	5.754,10	6.019,94	
	Otros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	11.000,00	11.508,20	12.039.88	
242	2.013 - Credenciamento e Acolhimento - Crianças e Adolescentes	A	1	08.243.1008	3.3.50.00.00.00.00 000010700	00.00.00	50.000,00	52.310,00	54.726.72	
	Otros Produtos(A)				3.3.90.00.00.00.00 000010700	----	340.330,00	356.053,25	372.502,91	
291	2.316 - Programa Atendimento a Migrantes e Refugiados	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	6.050,00	6.329,51	6.621,93	
					4.4.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	4.950,00	5.178,69	5.417,95	
292	2.317 - FAMILIA ACOLHEDORA	A	1	08.244.1008	3.3.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	5.100,00	5.335,62	5.582,13	
					4.4.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00	
354	2.360 - Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar para Crianças e Adolescentes	A	1	08.243.1008	3.3.50.00.00.00.00 000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00	
					3.3.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00	
					4.4.90.00.00.00.00 000010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00	
355	2.440 - Projeto Serviço de Acolhimeto Institucional - Abrigo Institucional	A	1	08.243.1008	3.3.50.00.00.00.00 000010700	----	0,00	0,00	0,00	
					3.3.90.00.00.00.00 000010700	----	326.000,00	340.015,00	355.723.69	

11 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Atualização: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										
gão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
idade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
idade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
26 2.020 - Conselho Municipal de Assistência Social										
Outros Produtos(A)										
A 1 08.244.1008 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 911.263,75 953.364,09 997.409,48										
----- 250,00 261,55 273,63										
3.3.90.00.00.00.00.00 36090606 ----- 500,00 523,10 547,27										
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 ----- 100,00 104,62 109,45										
4.4.90.00.00.00.00.00 36090606 ----- 10.000,00 10.462,00 10.945,34										
27 1.026 - Construção do CREAS										
Outros Produtos(A)										
P 1 08.244.1019 4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 6.000,00 6.277,20 6.567,21										
28 2.022 - Concessão de Benefícios Eventuais										
Outros Produtos(A)										
A 1 08.244.1008 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 ----- 154.000,00 161.114,80 168.558,30										
3.3.90.00.00.00.00.00 11090605 00.00.00 0,00 0,00 0,00										
3.3.90.00.00.00.00.00 11099906 00.00.00 0,00 0,00 0,00										
3.3.90.00.00.00.00.00 111940606 00.00.00 0,00 0,00 0,00										
3.3.90.00.00.00.00.00 21090605 00.00.00 0,00 0,00 0,00										
3.3.90.00.00.00.00.00 22090606 00.00.00 0,00 0,00 0,00										
3.3.90.00.00.00.00.00 22090606 00.00.00 0,00 0,00 0,00										
3.3.90.00.00.00.00.00 34090606 00.00.00 29.000,00 30.339,80 31.741,50										
3.3.90.00.00.00.00.00 11090405 04.03.00 0,00 0,00 0,00										
3.3.90.00.00.00.00.00 11090405 00.00.00 0,00 0,00 0,00										
3.3.90.00.00.00.00.00 11090405 00.00.00 0,00 0,00 0,00										
3.3.90.00.00.00.00.00 11090405 00.00.00 0,00 0,00 0,00										
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 290,00 303,40 317,42										
4.4.90.00.00.00.00.00 34090606 ----- 30.000,00 31.386,00 32.836,03										
4.4.90.00.00.00.00.00 11129906 00.00.00 0,00 0,00 0,00										
30 2.073 - Piso Básico Variável II										
Outros Produtos(A)										
A 1 08.244.1008 3.3.90.00.00.00.00.00 34090606 ----- 0,00 0,00 0,00										

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

[illegible]

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Plano de Despesas - Planejadas

Atualizado em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027	
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO													
gão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
idade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
										4.4.90.00.00.00.00 0001129906	00.00.00		

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Planção de Despesas - Planejadas

Atção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO												
ção: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
idade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
243 2.009 - Medidas Socioeducativa em Meio Aberto												
Outros Produtos(A)				A	1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		----	440,00	460,33	481,60
							3.3.90.00.00.00.00.00 41090606		----	10.670,00	11.162,95	11.678,68
							4.4.90.00.00.00.00.00 00010700		----	110,00	115,08	120,40
							4.4.90.00.00.00.00.00 41090606		----	220,00	230,16	240,79
245 2.021 - Manutenção das Atividades da Terceira Idade												
Outros Produtos(A)				A	1	08.241.1024	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		----	30.000,00	31.386,00	32.836,03
idade: 07.03 - FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE												
38 6.001 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				A	1	08.243.1024	3.3.50.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.339.450,00	2.447.532,59	2.560.608,59
									00.00.00	5.000,00	5.231,00	5.472,67
Outros Produtos(A)							3.3.90.00.00.00.00.00 00010700		00.00.00	252.750,00	264.427,05	276.643,58
							3.3.90.00.00.00.00.00 111090405		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00
							3.3.90.00.00.00.00.00 111099905		00.00.00	0,00	0,00	0,00

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

iação de Despesas - Planejadas

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

riori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO											
gão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
idade: 07.03 - FUNDO MUNIC. DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE											
293	2.318	Rede de Proteção a Criança e Adolescente	A		1	08.243.1008	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.100,00	1.150,82	1.203,99
							4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
idade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO											
40	2.082	Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	A		1	08.241.1024	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	297.380,00	311.118,96	325.492,66
		Outros Produtos(A)					3.3.90.00.00.00.00.00 111099905	00.00.00	5.280,00	5.523,94	5.779,15
							4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00
									100,00	104,62	109,45
41	2.083	Subvenções Sociais aos Idosos	A		1	08.241.1008	3.3.50.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	22.000,00	23.016,40	24.079,76
		Outros Produtos(A)					3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	270.000,00	282.474,00	295.524,30
idade: 07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL											
42	2.138	Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	A		1	08.392.1024	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.100,00	1.150,83	1.204,00
		Outros Produtos(A)					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	825,00	863,12	903,00
									275,00	287,71	301,00
idade: 07.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER											
149	2.151	Conselho dos Direitos da Mulher	A		1	08.244.1024	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	1.100,00	1.150,82	1.203,98
		Outros Produtos(A)					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	820,00	857,88	897,51
									280,00	292,94	306,47
idade: 07.08 - EMENDA IMPOSTIVA Art. 105 A - LEI ORGANICA MUNIC.											
305	2.135	Emenda Impositiva nº 06 - Aquisição/Locação de Gavetas Mortuárias	A		1	08.031.1000	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	120.000,00	125.544,00	131.344,13
		EMENDA IMPOSITIVA ASSISTÊNCIA SOCIAL(A)							120.000,00	125.544,00	131.344,13
gão: 08.00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO											
idade: 08.01 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO											
140	2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria	A		1	06.181.1020	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	----	248.000,00	259.457,60	271.444,54
		Outros Produtos(A)					3.3.90.00.00.00.00.00 10010700	----	0,00	0,00	0,00
							4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	----	55.000,00	57.541,00	60.199,39
gão: 08.00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO											
idade: 08.01 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO											
141	2.099	Manut. Ativ. Dep. de Defesa Civil	A		1	06.182.1021	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	----	10.000,00	10.462,00	10.945,34
		Outros Produtos(A)					4.4.90.00.00.00.00.00 00010700	----	5.000,00	5.231,00	5.472,67

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Revisão: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO												
gão: 08.00 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO												
idade: 08.01 - SECRETARIA MUN DE SEG PUB. PATRIM. E TRÂNSITO												
196 2.192 - Publicidade												
Outros Produtos(A)												
357 2.990 - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES POLICIAIS												
A A 1 06.181.1020 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 80.000,00 83.696,00 87.562,78												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 150.000,00 156.930,00 164.180,17												
idade: 08.03 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO												
142 2.091 - Fundo Municipal de Trânsito												
Outros Produtos(A)												
287 2.257 - COORDENADORIA DE TRANSITO												
A A 1 06.181.1045 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 80.000,00 83.696,00 87.562,78												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 0,00 0,00 0,00												
288 2.258 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRASITO												
A A 1 06.181.1045 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 20.000,00 20.924,00 21.890,65												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 0,00 0,00 0,00												
289 2.259 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES												
A A 1 06.181.1045 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 0,00 0,00 0,00												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 0,00 0,00 0,00												
idade: 08.04 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL												
143 2.102 - Impl. Man. Atividades da Guarda Municipal												
Outros Produtos(A)												
144 2.111 - Ouvidoria da Guarda Municipal												
Outros Produtos(A)												
A A 1 04.122.1020 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 ---- 0,00 0,00 0,00												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 ---- 0,00 0,00 0,00												
316 2.310 - Cameras de Monitoramento												
A A 1 06.122.1012 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 1.030.000,00 1.077.586,00 1.127.370,47												
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 130.000,00 136.006,00 142.289,48												
gão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS												
idade: 09.01 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS												
114 2.050 - Manutenção das Estradas Vicinais												
Outros Produtos(A)												
A A 1 15.452.1019 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 9.575.500,00 10.017.888,10 10.480.714,55												
3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 8.120.500,00 8.495.667,10 8.888.166,92												
3.3.90.00.00.00.00.00 00010700 00.00.00 630.000,00 659.106,00 689.556,76												
3.3.90.00.00.00.00.00 04999900 ---- 300.000,00 313.860,00 328.360,33												

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Plano de Despesas - Planejadas

Atualizado em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027						
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO																		
gão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS																		
idade: 09.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS																		
							4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	10.000,00	10.462,00	10.945,34						
120 1.016 - Aquisição de Veículos Leves e Pesados							P	1	26.782.1019	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	52.310,00	54.726,72			
Outros Produtos(A)																		
121 2.162 - Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal							A	1	15.452.1003	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	40.000,00	41.848,00	43.781,38			
Outros Produtos(A)													60.000,00	62.772,00	65.672,07			
233 2.225 - Iluminação Pública do Interior							A	1	15.752.1019	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	35.000,00	36.617,00	38.308,71			
Outros Produtos(A)													4.4.90.00.00.00.00	00010700	----	10.000,00	10.945,34	
idade: 09.05 - EMENDA IMPOSITIVA Art. 105 A - LEI ORGANICA MUNICI																		
339 2.327 - Ver. Chiquinho do Povo - Serviços Ambientais: Conservação de Mata Ciliar							A	1	15.031.1000	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00			
352 2.340 - Ver. Rones Ribas - Manutenção da Ponte sobre o Rio Conceição, Próximo ao Casarão Terra Boa							A	1	15.031.1000	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00			
353 2.341 - Ver. Rones Ribas - Aquisição de Manilhas para Man. de Bueiros na Localidade de Conceição Freitas							A	1	15.031.1000	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	0,00	0,00	0,00			
gão: 10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO																		
idade: 10.01 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO																		
98 2.137 - Manut. Ativ. Junta Militar e Posto de Identificação							A	1	11.332.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	110.000,00	115.082,00	120.398,79			
Outros Produtos(A)													4.4.90.00.00.00.00	00010700	----	25.000,00	26.155,00	27.363,36
99 1.014 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente							P	1	22.661.1004	4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	15.000,00	15.693,00	16.418,02			
Outros Produtos(A)																		
100 2.046 - Manut. Ativ. Dep. Indústria e Comercio							A	1	22.661.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	40.000,00	41.848,00	43.781,38			
Outros Produtos(A)													4.4.90.00.00.00.00	00010700	----	5.000,00	5.472,67	
161 1.024 - Manutenção Sala do Empreendedor							P	1	23.692.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	31.386,00	32.836,03			
Outros Produtos(A)													4.4.90.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.693,00	16.418,02
198 2.192 - Publicidade							A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	31.386,00	32.836,03			
Outros Produtos(A)																		

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Plano de Despesas - Planejadas

Atualizado em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO												
gão: 10.00 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO												
idade: 10.01 - SECRETARIA MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO												
							4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	15.000,00	15.693,00	16.418,02
idade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO												
101 1.029 - Impl. Prog. Pró Indústria/Plano de Ret. Economia Local							P	1	22.662.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----
Outros Produtos(A)										4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----
										125.000,00	130.775,00	136.816,81
158 2.160 - Mod. Infor. Serv. Atendimento ao Empreendedor										A	1	19.126.1029
Outros Produtos(A)										3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00
										4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00
										20.000,00	20.924,00	21.890,69
159 2.161 - Portal Digital do Comércio										A	1	23.126.1004
Outros Produtos(A)										3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00
										4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00
										5.000,00	5.231,00	5.472,67
160 1.023 - Promocao de Feiras com Comércio Local										P	1	22.692.1004
Outros Produtos(A)										3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00
										4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00
										15.000,00	15.693,00	16.418,02
idade: 10.03 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA												
102 2.019 - Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador							A	1	11.331.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----
Outros Produtos(A)										4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----
										12.000,00	12.554,40	13.134,41
103 2.110 - Manut. Ativ. Depto de Emprego e Renda							A	1	22.128.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----
Outros Produtos(A)										4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----
										25.000,00	26.155,00	27.363,36
										10.000,00	10.462,00	10.945,34
idade: 10.04 - Fundo Mu. de Incent. Apoio e Fomento ao Com. e Ind												
104 2.167 - Ações Campo Magro 2030							A	1	23.334.1004	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----
Outros Produtos(A)										4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----
										0,00	0,00	0,00
157 2.175 - Manut. Fundo Mun. de Incent. Apoio e Fom. Com. Ind.							A	1	04.691.1024	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00
Outros Produtos(A)										4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00
										5.000,00	5.231,00	5.472,67
idade: 10.05 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT												
216 2.201 - Manut. Ativ. Fundo de Amparo ao Trabalhador							A	1	11.334.1024	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00
Outros Produtos(A)										15.000,00	15.693,00	16.418,02

11 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

igão: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO												
gão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO												
idade: 11.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO												
92 2.043 - Saneamento Básico Rural												
Outros Produtos(A)												
A 1 18.511.1010 3.3.90.00.00.00.00.000010700												
4.4.90.00.00.00.00.000010700												
93 2.071 - Proteção, Conservação e Recuperação das Estradas Rurais												
Outros Produtos(A)												
A 1 20.541.1010 3.3.90.00.00.00.00.000010700												
4.4.90.00.00.00.00.000010700												
94 2.041 - Manut. Ativ. Dep. Agric. Abastecimento												
Outros Produtos(A)												
A 1 20.608.1010 3.3.90.00.00.00.00.000010700												
3.3.90.00.00.00.00.0004999900												
3.3.90.00.00.00.00.0011010700												
4.4.90.00.00.00.00.000010700												
95 2.070 - Prom. Prod. Animal, Vegetal e Regularização Fundiária												
Outros Produtos(A)												
A 1 20.608.1010 3.3.90.00.00.00.00.000010700												
4.4.90.00.00.00.00.000010700												
96 2.042 - Regularização Fundiária												
Outros Produtos(A)												
A 1 21.543.1033 3.3.90.00.00.00.00.000010700												
162 2.125 - Usina de Tratamento de Resíduos Orgânicos												
Outros Produtos(A)												
A 1 20.541.1010 3.3.90.00.00.00.00.000010700												
4.4.90.00.00.00.00.000010700												
175 2.039 - Proj. Cons. Solo, Impl. Plastificultura, Açudes e Sistema de Irrigação												
Outros Produtos(A)												
A 1 20.542.1010 3.3.90.00.00.00.00.000010700												
4.4.90.00.00.00.00.000010700												
199 2.192 - Publicidade												
Outros Produtos(A)												
A 1 24.131.1028 3.3.90.00.00.00.00.000010700												
4.4.90.00.00.00.00.000010700												
218 2.209 - Modernização da Iluminação Pública na Localidade Rural												
Outros Produtos(A)												
A 1 25.752.1035 3.3.90.00.00.00.00.000010700												
3.3.90.00.00.00.00.000010700												
4.4.90.00.00.00.00.000010700												
234 2.226 - Pavimentação Rural												
A 1 15.451.1014 3.3.90.00.00.00.00.000010700												

11 DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Plano de Despesas - Planejadas

Revisão: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										
Idade: 11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
Idade: 11.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO										
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700										

5.000,00										
5.231,00										
5.472,60										
Idade: 11.03 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO										
91 2.072 - Manutenção do Programa Armazém da Família										
A										
1 20.605.1011										
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700										

1.750.000,00										
1.830.850,00										
1.915.435,27										
Outros Produtos(A)										
3.3.90.00.00.00.00.00.00111090106										
01.00.00										
0,00										
55.000,00										
57.541,00										
60.199,39										
173 2.063 - FEIRAS LIVRES										
A										
1 20.605.1011										
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
10.000,00										
10.462,00										
10.945,34										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
1.000,00										
1.046,20										
1.094,53										
240 2.231 - Manut.Progr. Sacolão Popular de Campo Magro										
A										
1 20.605.1011										
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700										

45.000,00										
47.079,00										
49.254,05										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700										

20.000,00										
20.924,00										
21.890,65										
Idade: 11.04 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL										
171 2.061 - Manutenção das Atividades da Casa do Agricultor										
A										
1 20.331.1010										
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
748.556,10										
4.184,80										
4.378,14										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
3.500,00										
3.661,70										
3.830,87										
172 2.062 - Manutenção Agroindústria										
A										
1 20.605.1010										
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
9.500,00										
9.938,90										
10.398,06										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
7.000,00										
7.323,40										
7.661,74										
174 2.064 - Impl. Progr. Trab. Produtor Rural										
A										
1 20.331.1010										
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
4.000,00										
4.184,80										
4.378,14										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
2.000,00										
2.092,40										
2.189,07										
176 2.040 - Programa de Apoio Técnico Agrícola ao Produtor Rural										
A										
1 20.541.1010										
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
2.500,00										
2.615,50										
2.736,33										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
3.500,00										
3.661,70										
3.830,87										
4.4.90.00.00.00.00.00.0005039901										
00.00.00										
0,00										
0,00										
4.4.90.00.00.00.00.00.0011099906										
00.00.00										
0,00										
0,00										
294 2.319 - Serviço de Inspeção Municipal - SIM										
A										
1 20.125.1010										
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
5.500,00										
5.754,10										
6.019,94										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
1.000,00										
1.046,20										
1.094,53										
315 2.391 - Programa Terra Forte										
A										
1 20.605.1010										
3.3.80.92.00.00.00.00.000010700										
00.00.00										
205.000,00										
214.471,00										
224.379,56										

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Relação de Despesas - Planejadas

Revisão: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO											
gão: 11.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO											
Idade: 11.04 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL											
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
358 2.991 - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM											
A											
1											
20.608.1011											
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
359 2.992 - PROGRAMA TERRA FORTE											
A											
1											
20.601.1027											
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
Idade: 11.05 - FUN.MUN.SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL - COMSEA											
170 2.174 - Manut. Fundo Mun. Seg. Alimentar e Nutricional											
A											
1											
20.306.1024											
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
gão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO											
Idade: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO											
126 2.112 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo											
A											
1											
04.122.1013											
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
127 2.104 - Sinalização Turística											
A											
1											
04.695.1013											
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
128 2.105 - Valorização do Produtor Local											
A											
1											
04.695.1013											
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
129 1.028 - Centro de Eventos											
P											
1											
04.695.1013											
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
130 2.106 - Gastronomia											
A											
1											
04.695.1013											
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
131 2.107 - Programa do Circuito											
A											
1											
04.695.1013											
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
132 2.108 - Manutenção do CIT											
A											
1											
04.695.1013											
3.3.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											
4.4.90.00.00.00.00.00.000010700											
00.00.00											

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

iação de Despesas - Planejadas

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027	
idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										179.043.586,31	187.315.400,00	195.969.371,32
ção: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO										707.620,40	740.312,46	774.514,93
idade: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO										697.620,40	729.850,46	763.569,59
133	2.109 - Implantação do Calendário Anual de Eventos	Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	----	----	15.000,00	15.693,00	16.418,02	
												3.3.90.00.00.00.00 00010700
134	2.113 - Revitalização dos Pontos Turísticos	Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	----	----	11.000,00	11.508,20	12.039,88	
												4.4.90.00.00.00.00 00010700
135	2.114 - Pavimentação do Circuito Turístico	Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	----	----	5.250,00	5.492,55	5.746,31	
												4.4.90.00.00.00.00 00010700
163	2.176 - Implantação de Totens Interativos nos Pontos Turísticos	Outros Produtos(A)	A	1	19.126.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	5.250,00	5.492,55	5.746,31	
												4.4.90.00.00.00.00 00010700
164	2.177 - Portal Digital do Turismo	Outros Produtos(A)	A	1	19.126.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	35.000,00	36.617,00	38.308,71	
												4.4.90.00.00.00.00 00010700
165	2.178 - Construção do Portal Municipal	Outros Produtos(A)	A	1	13.451.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	10.000,00	10.462,00	10.945,34	
												4.4.90.00.00.00.00 00010700
200	2.192 - Publicidade	Outros Produtos(A)	A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	40.000,00	41.848,00	43.781,38	
												4.4.90.00.00.00.00 00010700
247	2.270 - Manutenção Predial	Outros Produtos(A)	A	1	04.452.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	25.000,00	26.155,00	27.363,36	
												4.4.90.00.00.00.00 00010700
248	2.271 - Revitalização do Memorial da Cultura na Casa do Agricultor	Outros Produtos(A)	A	1	04.695.1013	3.3.90.00.00.00.00.00 00010700	00.00.00	00.00.00	0,00	0,00	0,00	
												4.4.90.00.00.00.00 00010700

idade: 12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

136 2.047 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo

A 1 04.695.1024 3.3.90.00.00.00.00.00 00010700

10.000,00

5.000,00

10.462,00

5.231,00

10.945,34

5.472,67

Outros Produtos(A)

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

iação de Despesas - Planejadas

ção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
tidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO												
gão:	12.00	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							179.043.586,31	187.315.400,00	195.969.371,32
idade:	12.00	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							707.620,40	740.312,46	774.514,93
idade:	12.02	-	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							10.000,00	10.462,00	10.945,34
							4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	----	5.000,00	5.231,00	5.472,67
gão: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS												
idade:	13.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS							159.000,00	166.345,80	174.030,97
147 2.207	-	MANUT. ATIV. SECR.	LICITAÇÃO E CONTRATOS	A		04.122.1022	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	95.000,00	99.389,00	103.980,77
			Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	26.000,00	27.201,20	28.457,90
201 2.192 - Publicidade												
			Outros Produtos(A)	A		24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	37.000,00	38.709,40	40.497,77
							4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000,00	1.046,20	1.094,53
gão: 14.00 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL												
idade:	14.01	-	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL							27.312.582,12	28.574.423,42	29.894.561,78
110 2.048	-	Manut. Folha de Pag.	- Administração Geral	A		04.122.1038	3.1.90.00.00.00.00.00	00010700	----	25.186.919,45	26.350.555,13	27.567.950,78
			Outros Produtos(A)				3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	----	1.925.662,67	2.014.628,29	2.107.704,12
148 2.206 - Manutenção das Atividades da Secretaria												
			Outros Produtos(A)	A		04.122.1023	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	70.000,00	73.234,00	76.617,41
							4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	45.000,00	47.079,00	49.254,05
189 2.191 - Realização de Concurso Publico												
			Outros Produtos(A)	A		04.122.1023	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.924,00	21.890,69
202 2.192 - Publicidade												
			Outros Produtos(A)	A		24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.462,00	10.945,34
							4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.231,00	5.472,67
219 2.210 - Capacitação de Servidores												
			Outros Produtos(A)	A		04.128.1036	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	50.000,00	52.310,00	54.726,72
gão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA												
idade:	15.01	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA							3.955.632,29	4.138.382,51	4.329.575,77
105 1.017	-	Estruturação da Rede de Informática		P		04.121.1029	3.3.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	3.665.646,52	3.834.999,39	4.012.176,35
			Outros Produtos(A)				4.4.90.00.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.500,00	31.909,10	33.383,30
										34.500,00	36.093,90	37.761,44

DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Classificação de Despesas - Planejadas

Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027
Idade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO										
Idade: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA										
Idade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA										
106 1.015 - Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral										
P										
1 04.122.1002										
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700										

21.000,00										
21.970,20										
22.985,22										
Outros Produtos(A)										
107 2.049 - Manutenção da Secretaria/Correio e Detran										
A										
1 04.122.1002										
3.3.90.00.00.00.00.00 00010700										

3.100.000,00										
3.243.220,00										
3.393.056,76										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700										
00.00.00										
70.000,00										
73.234,00										
76.617,41										
108 2.100 - Instalação de Rastreador via Satélite										
A										
1 04.122.1002										
3.3.90.00.00.00.00.00 00010700										

10.000,00										
10.462,00										
10.945,34										
Outros Produtos(A)										
111 1.027 - Instalação da Comarca										
P										
1 04.122.1003										
3.3.90.00.00.00.00.00 00010700										
00.00.00										
110.106,87										
115.193,81										
120.515,76										
Outros Produtos(A)										
203 2.192 - Publicidade										
A										
1 24.131.1028										
3.3.90.00.00.00.00.00 00010700										
00.00.00										
185.000,00										
193.547,00										
202.488,87										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700										
00.00.00										
15.000,00										
15.693,00										
16.418,02										
210 2.208 - PREFEITURA DIGITAL										
A										
1 19.126.1029										
3.3.90.00.00.00.00.00 00010700										
00.00.00										
7.000,00										
7.323,40										
7.661,74										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700										
00.00.00										
2.000,00										
2.092,40										
2.189,07										
232 2.224 - Criação dos Distritos Municipal										
A										
1 04.122.1002										
3.3.90.00.00.00.00.00 00010700										

52.000,00										
54.402,40										
56.915,79										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700										

17.250,00										
18.046,95										
18.880,72										
Idade: 15.03 - OUVIDORIA										
112 2.077 - Manutenção das Atividades da Ouidoria										
A										
1 04.122.1002										
3.3.90.00.00.00.00.00 00010700										

4.119,60										
4.309,93										
4.509,05										
4.509,05										
Outros Produtos(A)										
Idade: 15.05 - PROGRAMA NOTA CAMPOMAGRENSE										
286 2.399 - NOTA CAMPOMAGRENSE										
A										
1 04.691.1040										
3.3.90.00.00.00.00.00 00010700										
00.00.00										
272.500,00										
285.089,50										
298.260,63										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700										
00.00.00										
13.366,17										
13.983,69										
14.629,74										
Idade: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO										
Idade: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO										
138 2.054 - Manutenção do Departamento de Planejamento										
A										
1 04.121.1002										
3.3.90.00.00.00.00.00 00010700										

300.000,00										
313.860,00										
328.360,33										
Outros Produtos(A)										
4.4.90.00.00.00.00.00 00010700										

20.000,00										
20.924,00										
21.890,69										

REFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

Plano de Despesas - Planejadas

Atenção: Alteração em 01/01/2025 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2025	Projeção 2026	Projeção 2027						
titidade: 1 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO																		
gão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO											179.043.586,31	187.315.400,00	195.969.371,32					
idade: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO											690.000,00	721.878,00	755.228,75					
139 2.115 - Georreferenciamento/Cadastro Imobiliário											565.000,00	591.103,00	618.411,95					
Outros Produtos(A)											120.000,00	125.544,00	131.344,13					
204 2.192 - Publicidade											A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00 000010700	00.00.00	120.000,00	125.544,00	131.344,13
Outros Produtos(A)														4.4.90.00.00.00.00.00 000010700	00.00.00	5.000,00	5.231,00	5.472,67
idade: 16.02 - CAMPO MAGRO 2030											A	1	04.121.1017	3.3.90.00.00.00.00.00 000010700	00.00.00	125.000,00	130.775,00	136.816,80
290 2.315 - Ações Campo Magro 2030														4.4.90.00.00.00.00.00 000010700	00.00.00	120.000,00	125.544,00	131.344,13
															00.00.00	5.000,00	5.231,00	5.472,67
gão: 17.00 - CONTROLADORIA GERAL																		
idade: 17.01 - CONTROLADORIA GERAL											A	1	04.124.1002	3.3.90.00.00.00.00.00 000010700	00.00.00	44.500,00	46.555,90	48.706,79
125 2.055 - Manutenção das Atividades do Controle Interno														4.4.90.00.00.00.00.00 000010700	00.00.00	38.500,00	40.278,70	42.139,58
Outros Produtos(A)															00.00.00	5.800,00	6.067,96	6.348,30
193 2.192 - Publicidade											A	1	24.131.1028	3.3.90.00.00.00.00.00 000010700	00.00.00	44.500,00	46.555,90	48.706,79
Outros Produtos(A)														4.4.90.00.00.00.00.00 000010700	00.00.00	120.000,00	125.544,00	131.344,13
															00.00.00	5.000,00	5.231,00	5.472,67
gão: 18.00 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO																		
idade: 18.01 - PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO											O	1	02.061.0000	3.1.90.00.00.00.00.00 000010700	00.00.00	1.840.000,00	1.925.008,00	2.013.943,37
123 0.003 - Encargos com Sentenças														3.3.90.00.00.00.00.00 000010700	00.00.00	1.840.000,00	1.925.008,00	2.013.943,37
Outros Produtos(A)														3.3.90.00.00.00.00.00 000010700	00.00.00	500.000,00	523.100,00	547.267,22
															00.00.00	600.000,00	627.720,00	656.720,66
124 2.056 - Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio											A	1	02.061.1002	3.1.90.00.00.00.00.00 000010700	----	260.000,00	272.012,00	284.578,95
Outros Produtos(A)														3.3.90.00.00.00.00.00 000010700	----	400.000,00	418.480,00	437.813,78
														4.4.90.00.00.00.00.00 000010700	----	80.000,00	83.696,00	87.562,76
gão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											O	1	99.999.9999	9.9.99.00.00.00.00.00 000010700	00.00.00	622.311,32	651.062,10	681.141,17
idade: 99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA																622.311,32	651.062,10	681.141,17
146 0.004 - Reserva de Contingência																622.311,32	651.062,10	681.141,17
Outros Produtos(A)																		